



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 102 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR** do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho, Diretor de Ensino IV - Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 277/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR CLEDNA KALINE MEDEIROS DANTAS** para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Alcides Manoel de Moura, Símbolo VDE III - Vice Diretor Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 281/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido **CECILIA MARIA DO MONTE** do cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação Ambiental, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 283/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA** para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação Ambiental, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 284/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento no art. 56, §5º, da Lei Complementar nº 27, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a implantação da gratificação à remuneração do servidor **FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 4544-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Comunicação Social, tomando-se por paradigma o valor compreendido entre a remuneração de seu cargo e do cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 285/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADEMIR PEREIRA JUNIOR**, matrícula 14053-8, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Transito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 286/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **DANNIELY DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 14055-4, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Transito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 287/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUSA SALES**, matrícula 14061-9, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Transito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 288/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVERIA FREITAS**, matrícula 14062-7, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Transito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 289/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ BARRA NETO SEGUNDO**, matrícula 14063-5, Agente de Transito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Transito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 290/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LEIDE LIDUÍNA NASCIMENTO CÂNDIDO, matrícula 14064-3, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 291/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PABLO MARLON MEDEIROS DA SILVA, matrícula 14068-6, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 292/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SARNARY DIAS DE FREITAS, matrícula 13849-5, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SIDNEY ALVES DE LIMA, matrícula 14073-2, Agente

de Trânsito e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 294/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WANGNER-LAN MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 14094-5, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 295/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WESLEY DIEGO LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 14077-5, Agente de Transporte e Transporte, Gratificação de Serviços Externos (GSE) e Gratificação de Risco de Vida (GRV), correspondentes, cada, a 40% (quarenta por cento) do salário base, enquanto estiver no exercício da função do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 296/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 268, de 13 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 297/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência Executiva da Saúde, através do memorando nº 0200/2011-GES;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros Edimar Teixeira Diniz Filho e Samara Henrique de Medeiros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável nos cargos de conselheiros titulares e suplentes respectivamente, representando o assento da Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, Prefeita Constitucional do Município de Mossoró-RN, identidade n.º 000190489 SSP-RN e CPF n.º 085.733.524-34, residente e domiciliada neste município, e o FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.346.660/0001-30, com sede na rua Romualdo Galvão, 621, Boa Vista, denominado simplesmente de FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ, neste ato representado por seu presidente senhor MARCOS ANTONIO GOMES, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade nº 603.175-ITCP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 241.901.524.04, residente e domiciliado em Mossoró/RN, na rua Romualdo Galvão, 621, Boa Vista, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros para o FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ, objetivando a realização das ações descritas no item 05 deste instrumento, especialmente, prestar apoio financeiro para participação dos atletas de Mossoró na Copa Brasil de Futebol Infantil e Juvenil que será realizado no Estado da Bahia. CLAUSULA SEGUNDA DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO DESEMBOLSO: O valor do presente Convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO em parcela única, em conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal agência da praça local, especificamente para este Convênio. CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO: A cooperação de que trata a Cláusula Primeira será conduzida sob a forma de suporte técnico e organizacional oferecido pelo Ferroviário Esporte Clube, na coordenação geral da condução dos atletas mossoroenses para participação na Copa Brasil de Futebol de Campo na Categoria de Base com idades de 12 a 16 anos, para o qual será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mossoró, os recursos necessários a sua participação, constante na Cláusula Terceira. CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Transferir ao Ferroviário Esporte Clube de Mossoró a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à realização das ações descritas no item 5 do Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio inde-

pendentemente de transcrição, da seguinte forma; Liberar o valor do item 3.1 em parcela única na conta bancária de que trata o item 3.2; Acompanhar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pelo Ferroviário Esporte Clube de Mossoró; Analisar a prestação de contas e atestar a correta aplicação dos recursos. **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ:** Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio; Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse, conforme orientação do município; Colaborar com os servidores do município para cumprimento dos itens 5.3 e 5.4; Devolver ao município o valor transferido, devidamente corrigido desde a data da liberação, em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou as cumprir em desacordo com o estipulado neste instrumento, ou quando os recursos forem aplicados em finalidade diversa do Plano de Aplicação; Devolver ao município saldo de recursos porventura existente no final da vigência deste Convênio. **CLAUSULA SETIMA – A CONTRAPARTIDA: O FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ** apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com seu pessoal, instalações e equipamentos. Os recursos de que trata o item 3 não poderão ser utilizados no pagamento de pessoal e encargos sociais. **CLAUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas será feita pelo FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ, de acordo com a Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse, sob pena de ficar inadimplente. **CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO:** O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se 30 de outubro de 2011. **CLAUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O MUNICÍPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO:** As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 7 de julho de 2011.

PELO MUNICÍPIO:
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PELO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DE MOSSORÓ:
MARCOS ANTONIO GOMES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, Prefeita Constitucional do Município de Mossoró-RN, Identidade nº 000190489 SSP-RN e CPF nº 085.733.524-34, residente e domiciliada neste município, e a ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA CARCARAS DO ASFALTO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.089/0001-97, com sede na avenida Cunha da Mota, 81, centro, doravante denominado simplesmente de ASSOCIAÇÃO, neste ato representado por seu presidente senhor ALDERI JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 814.522-SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.765.034-34, residente e domiciliado em Mossoró/RN, na rua Marechal Hermes, 1286, Bom Jardim, CEP: 59621-1607, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se

regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO para ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA CARCARAS DO ASFALTO, objetivando a realização das ações descritas no item 05 deste instrumento, especialmente, prestar apoio financeiro para realização do 10º Mossoró MotoShow. **CLAUSULA SEGUNDA DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na LOAM - Lei Orçamentária Geral do Município para o exercício de 2011. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO DESEMBOLSO:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser desembolsado pela concedente, em duas parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a primeira no mês de julho, em conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal agência da praça local, especificamente para este Convênio, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a contrapartida do proponente; Os recursos repassados somente serão movimentados na conta corrente específica cuja prestação de contas far-se-á com extrato da mesma. **CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:** A cooperação de que trata a Cláusula Primeira será conduzida sob a forma de suporte técnico e organizacional oferecido pela ASSOCIAÇÃO, na coordenação geral da realização do evento, para qual será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mossoró, os recursos necessários a sua execução, constante na Cláusula Terceira. **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Transferir a ASSOCIAÇÃO a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à realização das ações descritas no item 5 do Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição, da seguinte forma; Liberar o valor do item 3.1 em duas parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na conta bancária de que trata o item 3.2; Acompanhar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO; Analisar a prestação de contas e atestar a correta aplicação dos recursos. **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO:** Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio; Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse, conforme orientação do município; Colaborar com os servidores do município para cumprimento dos itens 5.3 e 5.4; Devolver ao município o valor transferido, devidamente corrigido desde a data da liberação, em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou as cumprir em desacordo com o estipulado neste instrumento, ou quando os recursos forem aplicados em finalidade diversa do Plano de Aplicação; Devolver ao município saldo de recursos porventura existente no final da vigência deste Convênio. **CLAUSULA SETIMA – A CONTRAPARTIDA:** A ASSOCIAÇÃO apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com seu pessoal, instalações e equipamentos. Os recursos de que trata o item 3 não poderão ser utilizados no pagamento de pessoal e encargos sociais. **CLAUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas será feita pela ASSOCIAÇÃO, de acordo com a Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007, no prazo de até 30 (trinta) dias após cada repasse, sob pena de ficar inadimplente. **CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO:** O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se 30 de outubro de 2011. **CLAUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O MUNICÍPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO:** As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julga-

das o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste instrumento, as partes firmam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 7 de julho de 2011.

PELO MUNICÍPIO:

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PELA ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA CARCARAS DO ASFALTO
ALDERI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, Prefeita Constitucional do Município de Mossoró-RN, Identidade nº 000190489 SSP-RN e CPF nº 085.733.524-34, residente e domiciliada neste município, e a LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE - LDM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.345.605/0001-26, com sede na rua João da Escóssia, s/n, Mossoró, doravante denominado simplesmente de LDM, neste ato representado por seu presidente senhor FRANCISCO MANOEL FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº nº 1.026.257-SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.004.734-91, residente e domiciliado em Mossoró/RN, na avenida Wilson Rosado, 1513, Km 41, Li 01, BR 304, bairro Dix-sept Rosado, CEP: 59607-064, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO para LDM, objetivando a realização das ações descritas no item 05 deste instrumento, especialmente, prestar apoio financeiro para realização da Copa Taça Cidade de Mossoró 2011. **CLAUSULA SEGUNDA DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na LOAM - Lei Orçamentária Geral do Município para o exercício de 2011. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO DESEMBOLSO:** O valor global do presente Convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), repassados em três parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no mês de julho, e as duas seguintes no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, nos meses subsequentes a ser desembolsado pela concedente, em conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal agência da praça local, especificamente para este Convênio. Os recursos repassados somente serão movimentados na conta corrente específica cuja prestação de contas far-se-á com extrato da mesma. **CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:** A cooperação de que trata a Cláusula Primeira será conduzida sob a forma de suporte técnico e organizacional oferecido pela LDM na coordenação geral da realização do evento, para qual será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mossoró, os recursos necessários a sua execução, constante na Cláusula Terceira. A realização da Copa Taça Cidade de Mossoró 2011, acontecerá nos meses de julho e agosto de 2011. **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Transferir a LDM a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à realização das ações descritas no item 5 do Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição, da seguinte forma; Liberar o valor do item 3.1 em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e as outras duas

no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, na conta bancária de que trata o item 3.2; Acompanhar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO; Analisar a prestação de contas e atestar a correta aplicação dos recursos. **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LDM:** Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio; Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse, conforme orientação do município; Colaborar com os servidores do município para cumprimento dos itens 5.3 e 5.4; Devolver ao município o valor transferido, devidamente corrigido desde a data da liberação, em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou as cumprir em desacordo com o estipulado neste instrumento, ou quando os recursos forem aplicados em finalidade diversa do Plano de Aplicação; Devolver ao município saldo de recursos porventura existente no final da vigência deste Convênio. **CLAUSULA SETIMA - A CONTRAPARTIDA:** A LDM apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com seu pessoal, instalações e equipamentos. Os recursos de que trata o item 3 não poderão ser utilizados no pagamento de pessoal e encargos sociais. **CLAUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas será feita pela ASSOCIAÇÃO, de acordo com a Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007, no prazo de até 30 (trinta) dias após cada repasse, sob pena de ficar inadimplente. **CLAUSULA NONA - DA VIGENCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO:** O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se 30 de outubro de 2011. **CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O MUNICIPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:** As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste instrumento, as partes firmam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 8 de julho de 2011.

PELO MUNICÍPIO:
MÁRIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PELA LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE-LDM:

FRANCISCO MANOEL FILHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1334/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, a servidor FRANCISCO FERNANDES DA MOTA, matrícula nº. 9728-4, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1325/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "iii" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GENICLEIDE AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula nº. 9109-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Chico Porto, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 21/06/2011 a 17/12/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1334/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "iii" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KELLY TANDRIANNY DE SOUZA, matrícula nº. 13457-0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da cidadania, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 04/07/2011 a 30/12/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1319/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008,

de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08/2001-2006, a servidora IVETE MARIA DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº. 3020-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na FUNGER, com prazo de vigência de 15/07/2011 a 12/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1333/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04/2006-2011, a servidora CYNARA LIGIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº. 8770-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Colégio Evangélico Leôncio José de Santana, com prazo de vigência de 10/07/2011 a 07/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1346/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08/1994-1999, a servidora MARIA SALOME DA COSTA MELO, matrícula nº. 4654-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – Colégio Evangélico Leôncio José de Santana, com prazo de vigência de 11/07/2011 a 08/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1347/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 09/2004-2009, a servidora **MARIA GORETI DE CASTRO FREITAS**, matrícula nº. 2308-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Francisco Morais Filho, com prazo de vigência de 01/08/2011 a 29/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1348/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/2001-2011, a servidora **EDNA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 8689-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Heloisa Leão de Moura, com prazo de vigência de 01/08/2011 a 27/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1349/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1990-2000, a servidora **ZILMAR FERREIRA MARINHO**, matrícula nº. 2477-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação, com prazo de vigência de 14/08/2011 a 09/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1350/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1987-1997, a servidora **ROSANGELA MARIA GOMES CARVALHO**, matrícula nº. 4845-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. André Luiz, com prazo de vigência de 20/07/2011 a 15/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1345/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a servidora **LINDALVA AUGUSTA DANTAS**, matrícula nº 2768-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Ricardo Vieira do Couto, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 07/06/2011, conforme Benefício de Número 155.629.749-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1351/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora **ANDRESSA RALLIA AQUINO SOARES**, matrícula nº. 9725-0, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Bernadete Bezerra de Souza Ramos, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, com vigência de 01 de agosto de 2011 a 30 de julho 2013, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 331/2011 - GEED.**

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Humberto Monte, 350, Redenção I, Mossoró, RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALBA MONTEIRO CIARLINI.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 333,96

LOCADOR: ANTONIO LUIZ DE ANDRADE

ASSINA PELO LOCADOR: Antonio Luiz de Andrade.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 317/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Bom Jesus, 78, Bairro Belo Horizonte, Mossoró, RN, destinado ao funcionamento da E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.335,84

LOCADOR: ANTONIO DIAS DA SILVA

ASSINA PELO LOCADOR: Antonio Dias da Silva.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 337/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Projetada, s/n - Favela do Fio, destinado ao funcionamento da Unidade de Educação Infantil Parque das Rosas.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 556,60

LOCADOR: LIDUINA BESSA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO LOCADOR: Liduina Bessa de Oliveira.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 289/2011 - GEDS.

OBJETO: a locação de imóvel, localizado a Rua Jerônimo Rosado, 352 - Centro - Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da SEDE DO GRUPO APRENDENDO A VIVER POSITIVAMENTE.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.113,20

LOCADOR: EDMILSON DE OLIVEIRA BEZERRA

ASSINA PELO LOCADOR: Edmilson de Oliveira Bezerra.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 313/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Francisco Canindé dos Santos, 20, Loteamento Três Vinténs, de propriedade da Sra. FRANCISCA SELMA MEDEIROS, CPF nº 369.178.344-91, alocado para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL GENESIS.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 556,60

LOCADOR: FRANCISCA SELMA MEDEIROS

ASSINA PELO LOCADOR: Francisca Selma Medeiros.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 295/2011 - GEDS.

OBJETO: a locação de imóvel, localizado a Rua Projetada, S/N - Bairro Bom Jesus - Mossoró-RN destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRÁS BOM JESUS.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 667,92

LOCADOR: IRENE HOLANDA MONTENEGRO AMORIM

ASSINA PELO LOCADOR: Irene Holanda Montenegro Amorim.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 326/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Amâncio Leite, 56 – Boa Vista de propriedade do Sr. DEUDETTE GOMES DE MORAIS, CPF nº 267.206.044-49, para o funcionamento do ANEXO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADALGISA FERNANDES MOREIRA.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.113,40

LOCADOR: DEUDETTE GOMES DE MORAIS

ASSINA PELO LOCADOR: Deugette Gomes de Moraes

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ASSINA PELO LOCADOR: Deusdete Gomes de Morais.
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 327/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Amâncio Leite, s/n (ao lado da 56) – Boa Vista de propriedade do Sr. DEUSDETE GOMES DE MORAIS CPF nº 267.206.044-49, para o funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADALGISA FERNANDES MOREIRA.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 556,60

LOCADOR: DEUSDETE GOMES DE MORAIS
ASSINA PELO LOCADOR: Deusdete Gomes de Morais.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 288/2011 - GEDS.

OBJETO: a locação de imóvel, situado a Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 141 - Centro - Mossoró-RN, de propriedade da Sra. HELENA MARQUES DE SOUZA BEZERRA, inscrita no CPF - 761.284.824-49, destinado ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUDOS DE MOSSORÓ-ASMO.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.113,20

LOCADOR: HELENA MARQUES DE SOUZA BEZERRA
ASSINA PELO LOCADOR: Helena Marques de Souza Bezerra.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 306/2011 - GEDS.

OBJETO: a locação de imóvel, situado a Av. Rio Branco, 2088, Centro - Mossoró-RN, de propriedade da Sra. MÔNICA CAVALCANTE DE GOIS PAIVA, inscrita no CPF - 140.896.024-91, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.669,80

LOCADOR: MÔNICA CAVALCANTE DE GOIS PAIVA
ASSINA PELO LOCADOR: Mônica Cavalcante de Góis Paiva.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 365/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua José Materno Rebouças, 08 – Aeroporto II, de propriedade do Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SA, CPF nº 241.307.024.91, alocado para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUIXABEIRINHA II.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

LOCADOR: CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SA
ASSINA PELO LOCADOR: Carlos Alberto Andrade de Sá.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 328/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Lira Tavares, 165 - Santo Antônio, de propriedade do Sr. ALEX MEDEIROS FERNANDES, CPF nº 293.649.758-20, alocado para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 445,28

LOCADOR: ALEX MEDEIROS FERNANDES
ASSINA PELO LOCADOR: Alex Medeiros Fernandes.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 272/2011 - GES.

OBJETO: a locação do imóvel localizado à Rua Epitácio Pessoa, 362, bairro Bom Jardim, Mossoró-RN, para funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFAN-

TIL - CAPSI.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 2.337,72

LOCADOR: JOAO ALVES DOS SANTOS
ASSINA PELO LOCADOR: João Alves dos Santos.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 287/2011 - GEDS.

OBJETO: a locação de imóvel, situado a Rua Seis de Janeiro, 3009 - Santo Antonio - Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE MOSSORÓ-ADEFIM.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 389,20

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE MELO
ASSINA PELO LOCADOR: Arivaldo Fernandes de Melo.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 311/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Rui Barbosa, 345, Bairro Alto da Conceição, Mossoró, RN, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 623,39

LOCADOR: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
ASSINA PELO LOCADOR: Elviro do Carmo Rebouças Neto.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 303/2011 - GEED.

OBJETO: a locação do imóvel, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 820, Bairro Alto da Conceição, Mossoró, RN, destinado ao funcionamento do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI DO ALTO DA CONCEIÇÃO.

VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 30/04/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 723,58

LOCADOR: LUIZ MARTINS DE MEDEIROS
ASSINA PELO LOCADOR: Luiz Martins de Medeiros.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 003 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL - GEED.

OBJETO: O reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Lira Tavares, 165, Santo Antonio, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA.

PERÍODO: 03/01/2011 à 30/04/2011.

VALOR MENSAL: R\$ 445,28

VALOR TOTAL: R\$ 1.781,12.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: ALEX MEDEIROS FERNANDES
ASSINA PELO LOCADOR: Alex Medeiros Fernandes.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2011 - GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº. 004/2011 – GES, cujo objeto é a Contratação emergencial de locação de mão-de-obra consistente em serviços de Motoristas Profissional, para desenvolver as Atividades nos veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para fazer o traslado dos pacientes carentes que por necessidade tenham que se deslocar para

hospitais e clínicas deste município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 01/09/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011.
CONTRATADA: BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 01.433.933/0001-35.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edilson Coelho da Silva.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 361/2011 - GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº. 361/2011 – GES, cujo objeto é a contratação emergencial da Clínica de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia Ltda, com base na Portaria do Ministério da Saúde de nº 468, de 22 de agosto de 2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2011 a 09/08/2011.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011.
CONTRATADA: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDILOGIA LTDA – CNPJ: 02.117.857/0001-11.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Ayrton Maia Carrilho.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ADITIVO Nº 007 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008- GEED

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 83 (oitenta e três) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 - GEED, cujo objeto é a Construção da Escola de Ensino Infantil- PROINFANCIA- localizada a Rua Cícero Ferreira Souto, Bairro Barrocas, Mossoró/RN.

PRAZO: 07/07/2011 a 28/09/2011.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011
CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 516/2011 – GES**

OBJETO: Pagamento referente a 02 (dois) procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de correção de deslocamento de retina, em pacientes adultos, para atender Decisão Interlocutória referente aos processos nºs 0004297-11.2011.8.20.0106 e 0002668-02.2011.8.20.0106, em favor dos Senhores Cid Augusto Pereira da Costa Duarte e Antônio de Souza Almeida.

VALOR: R\$ 16.520,00

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011

CONTRATADA: HGO – Hospital Geral de Oftalmologia – CNPJ: 01.012.201/0001-71

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
EXTRATO DE ADITIVO**

REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GEED.

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 379/2010, publicada no JOM de 30 de dezembro de 2010, pág. 06, torna público que, o aviso de EXTRATO DE ADITIVO Nº 002, referente à Locação de Imóvel pertencente ao locador: ALEXANDRE HENRIQUE BURLAMAQUI DE LIMA, publicado no JOM de 06 de maio de 2011, página 06. Onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 18/03/2011” Leia-se “DATA DE ASSINATURA: 19/03/2011”.

EXTRATO DE CARONA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2010 – SEMAD
CONTRATO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO

DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A EMPRESA T.H.DE OLIVEIRA CUNHA - ME.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita

Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa T.H.DE OLIVEIRA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.417.854/0001-21, com sede à Rua José de Alencar – Centro – Mossoró/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA, portador do CPF nº. 043.903.714-01 e RG. 002.232.779-SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 114/2010 – SEMAD e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: T.H. DE OLIVEIRA CUNHA – ME
CNPJ: 10.417.854/0001-21 TEL: 3314-8215
ENDEREÇO: R. JOSÉ DE ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA
RG: 002.232.779 CPF: 043.903.714-01

ITEM 01: 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) UNIDADES DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

TOTAL: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

– Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 114/2010 – SEMAD e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Educação e do Desporto - GEED.

1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da GEED. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros), Fonte: 111 (Receitas Vinculadas a Educação).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de

preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dia, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 114/2010 - SEMAD, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da rescusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. – Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2010 - SEMAD, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: T.H.DE OLIVEIRA CUNHA - ME, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Mossoró, 12 de Maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

T.H.DE OLIVEIRA CUNHA - ME
CNPJ: 10.417.854/0001-21
THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA
CPF: 043.903.714-01
CONTRATADA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011 – GEED

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A VAREJÃO OESTE LTDA.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa VAREJÃO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.857.970/0001-61, com sede à RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 – BELO HORIZONTE – MOSSORÓ - RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA, portador do CPF nº. 702.099.284-68 e RG. 1.164.155 ITEP-RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 006/2011 – GEED e mediante as seguintes cláusulas e condições: EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA. CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-5039

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 – BELO HORIZONTE – MOSSORÓ - RN
REPRESENTANTE LEGAL: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
RG: 1.164.155 ITEP-RN C P F : 702.099.284-68

ITEM 02: 1.000 (UM MIL) RESMAS DE PAPEL OFÍCIO BRANCO A4, MEDINDO 210 X 297 MM; NA COR BRANCA; PESANDO 75 GR/M2 NO MÍNIMO; RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA CIS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALIZANDO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
TOTAL: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

– Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 – GEED e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD.

1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.006 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Con-

trato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 006/2011 - GEED, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL N.º 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 - GEED, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: VAREJÃO OESTE LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal

10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 03 de Junho de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CONTRATANTE

VAREJÃO OESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
CPF: 702.099.284-68
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2010 – SEDETEMA.

OBJETO: Fica incluído ao item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato referente ao Pregão Presencial N.º 011/2010 - SEDETEMA, o Projeto Atividade 1.110 – Paisagismo e Arborização – Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte: 102 (Indenização Extrato Petróleo e Gás Natural).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
EMPRESA FAVORECIDA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: Luzia Lúcia Queiroz Pinto.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO Nº 011/2010 – SEDETEMA.

OBJETO: Fica incluído ao item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato referente ao Pregão Presencial N.º 011/2010 - SEDETEMA, o Projeto Atividade 1.110 – Paisagismo e Arborização – Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte: 102 (Indenização Extrato Petróleo e Gás Natural).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
EMPRESA FAVORECIDA: J & J SERVIÇOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José de Araújo Dias Júnior
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 002 PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 – GEED
OBJETO: O Termo de Aditivo consiste na renovação do contrato por mais 12 (doze) meses cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos, com veículos tipo ônibus, para o serviço de transporte escolar oferecido pela Prefeitura Municipal de Mossoró aos estudantes matriculados e unidades escolares da rede municipal de ensino, residentes na zona rural do município
PRAZO: 13/05/2011 A 12/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011
EMPRESAS FAVORECIDAS: GENILDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA – ME, OESTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA, BOMBARATO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, V. M. DE OLIVEIRA NETO – ME E JOSÉ TÁRGINO DANTAS – ME.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Genildo Epifânio de Oliveira, Francisco Alves Maia, Omar Dantas, Valentim Marinho de Oliveira Neto e José Targino Dantas.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 063/2011 – SEPLAN
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação

na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto do presente Pregão o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimonial, Almoxarifado, Diárias, Protocolo Geral e Portal da Transparência, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, em especial da Lei n.º 4.320/1964, treinamento do novo sistema, e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência deste Edital, com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2011.
O PREGOEIRO

Pregão Presencial n.º 056/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de instrumentos musicais destinados aos jovens assistidos no Programa Projovem, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com objetivo de desenvolver situações sócio-educativas para as crianças e adolescentes assistidas pelos equipamentos do Desenvolvimento Social, conforme informações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital, com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2011.
O PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 377/2010 de 30 de dezembro de 2010, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 - SEDETEMA, conforme descrito:
OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos delineados, a Exma. Sr.ª. Prefeita do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO não prover o Recurso da empresa B. D. ENERGIA LTDA., mantendo, com isso, a decisão do Pregoeiro de classificar as empresas CS COMERCIAL LTDA, GOOD STEEL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, FUNDIÇÃO AYOUNG LTDA e F. FERNANDES DE SOUZA - PARQUE ELETRICO como classificadas em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Mossoró-RN, em 27 de junho de 2011.

Marcelo de Paiva Cavalcanti
PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.447/2008-PMM, de 08 de dezembro de 2008, que Institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação Universitária – PRO-SUPERIOR, RESOLVE PUBLICAR a Relação de Alunos atendidos pelo PRO-SUPERIOR de acordo com o Curso e Instituição de Ensino participante do Programa. Para maior divulgação, a relação abaixo encontra-se disponível aos interessados nas Instituições de Ensino Superior que aderiram ao PRO-SUPERIOR.

Secretaria Municipal da Cidadania
Em Mossoró/RN, 07 de Julho de 2011.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário

UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP 2009.1

Nº	C.P.F	NOME	CURSO
1	200987272	ALCIVONE BORGES DE EVARISTO	ADMINISTRAÇÃO -
2	200953122	ANTONIA LUCIA DE MELO	ADMINISTRAÇÃO -
3	200987326	ANTONIO TADEU RODRIGUES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO -
4	200953831	FABRICIA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO -
5	200955093	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
6	200955071	MAXSUEL RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
7	200955073	NATALIA AMORIM PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO -
8	200902107	PALOMA KALLINE CARVALHO SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
9	200953612	SAYONARA BATISTA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO -
10	200952869	ADOLFO HENRIQUE CRUZ E COSTA	ADMINISTRAÇÃO -
11	200953145	ALBET MAGNA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
12	200986834	ALCILEIDE DA CUNHA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO -
13	200952686	ALCILENE ALVES	ADMINISTRAÇÃO -
14	200953514	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
15	200953408	ALINY DANIELLE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
16	200986905	ANA CRISTINA RODRIGUES DE	ADMINISTRAÇÃO -
17	200986887	ANA PATRICIA PEREIRA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO -
18	200949391	AURESUZI BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
19	200955125	CLAUDIA RAPHAELA MARTINS PINTO	ADMINISTRAÇÃO -
20	200950460	CLÉDSON CELIO ALVES DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO -
21	200955106	DARLIENE FIRMINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
22	200953607	ELENI PIO FRUTUOSO	ADMINISTRAÇÃO -
23	200953791	ERICA CRISTIANE DE FREITAS FLOR	ADMINISTRAÇÃO -
24	200951948	EUDES HELLANO REBOUÇAS DE	ADMINISTRAÇÃO -
25	200953675	FRANCISCA KENIA DE FREITAS MELO	ADMINISTRAÇÃO -
26	200986923	GILVAN BATISTA DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO -
27	200901979	JACIARA DE ARAUJO AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO -
28	200951970	JAEISSON JACKSON ALVES	ADMINISTRAÇÃO -
29	200953204	JANAYNA PATRICIA TARGINO DE	ADMINISTRAÇÃO -
30	200986739	JOALBA GLEYBE REBOUÇAS GUEDES	ADMINISTRAÇÃO -
31	200986540	JORDANA COSTA DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO -
32	200952706	JOSÉ WANDERLEY QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO -
33	200952243	KALIANA MEDEIROS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO -
34	200901937	KALYNE AMORIM DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO -
35	200951146	KASSANDRA MARIA BEZERRA DE	ADMINISTRAÇÃO -
36	200953167	KATIA LIDIANE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO -
37	200955122	LAISA FORTE GUIMARÃES	ADMINISTRAÇÃO -
38	200949873	LIGIA SOARES REBOUÇAS	ADMINISTRAÇÃO -
39	200985458	MAFALDA SILVA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO -
40	200986573	MARCELO HENRIQUE GOMES DOS	ADMINISTRAÇÃO -
41	200987347	MARCIA MARIA DE SOUSA MATOS	ADMINISTRAÇÃO -
42	200953952	MARIA ALBERTINIA FORMIGA LIMA	ADMINISTRAÇÃO -
43	200986758	MARIA ELISANGELA DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO -
44	200952822	MARIA ELIZIENE BEZERRA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO -
45	200950405	MARIA KATIUSCIA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO -
46	200953723	MARIA SANDRELE DE JEZUZ	ADMINISTRAÇÃO -
47	200953476	OTILIA SARAH DA SILVA PAIVA	ADMINISTRAÇÃO -
48	200953297	PAULA FABRENE LOPES	ADMINISTRAÇÃO -
49	200902102	PAULO TOBIAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO -
50	200986909	RAFAEL BRUNEGHT BEZERRA DA PAZ	ADMINISTRAÇÃO -
51	200952979	RAFAEL DA SILVA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO -
52	200955068	RAFAELA FERNANDES DE MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO -
53	200955101	RAMONA ALVES DE QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO -
54	200951872	SARA LEIDIANE SINFONIO COSTA	ADMINISTRAÇÃO -
55	200952055	TICIANA CARLA GOMES	ADMINISTRAÇÃO -
56	200953401	ANTONIA MAVYGNNE OLIVEIRA DE	CIENCIAS CONTÁBEIS
57	200951945	CAMILLA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
58	200902388	DENISE DAIANNE NOGUEIRA DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
59	200952775	EFRAINA REFLE DANTAS DA CUNHA	CIENCIAS CONTÁBEIS
60	200951967	FRANCISCA JANICLEIDE DOS SANTOS	CIENCIAS CONTÁBEIS
61	200949988	ILDETE JAQUELINA FREITAS DE	CIENCIAS CONTÁBEIS
62	200950393	JANAINA KEZIA AMARAL	CIENCIAS CONTÁBEIS
63	200951894	KALYANO LEOBINO JOSÉ DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
64	200953670	KARLA WENNYA BESERRA DANTAS	CIENCIAS CONTÁBEIS
65	200953972	LEANDRO GUSTAVO DA SILVEIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
66	200955028	LIVANDIR DUARTE DA CRUZ	CIENCIAS CONTÁBEIS
67	200902185	MARIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS	CIENCIAS CONTÁBEIS
68	200953060	MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO DA	CIENCIAS CONTÁBEIS
69	200949746	MARIA DAS VITÓRIA GUIMARÃES	CIENCIAS CONTÁBEIS
70	200951322	MAYCON ROBERTO GOMES DE MELO	CIENCIAS CONTÁBEIS
71	200952864	RENE DA SILVA CUNHA	CIENCIAS CONTÁBEIS
72	200988203	SUYANE THAINARA VARELA DE	CIENCIAS CONTÁBEIS
73	200953720	SYNNARA SYMONE COSTA DOS	CIENCIAS CONTÁBEIS
74	200952694	WIGNA JALES DE LIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
75	200987846	ANDREA DA ROCHA FREIRE	CST EM GEST.AMB.
76	200988126	AURELIANO AZEVEDO DE MEDEIROS	CST EM GEST.AMB.
77	200987745	CARLOS ANTONIO DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
78	200986791	EDILBERTO GOMES MAIA	CST EM GEST.AMB.
79	200987835	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	CST EM GEST.AMB.

80	200986470	ELISANGELLA DANTAS ALVES	CST EM GEST.AMB.
81	200953159	FRANCISCO ROGENILDO DANTAS DA	CST EM GEST.AMB.
82	200955130	GEORGE FILGUEIRA FILHO	CST EM GEST.AMB.
83	200949801	IZAIAS DUARTE	CST EM GEST.AMB.
84	200949181	JOSICLEY CAETANO DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
85	200952923	JULIANE FERNANDES DE MIRANDA	CST EM GEST.AMB.
86	200952522	LAY DAYANY ETELVINO DE PAIVA	CST EM GEST.AMB.
87	200987293	LILIANE GONÇALVES CORTEZ	CST EM GEST.AMB.
88	200988051	LUIZ VENTURA DE MEDEIROS FILHO	CST EM GEST.AMB.
89	200949992	MARCIA ANDRÉZA GOMES	CST EM GEST.AMB.
90	200953601	MARCIA MONIQUE DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
91	200988011	MARIA APARECIDA DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
92	200986693	MARIA JOSE DE PAULA MORAIS	CST EM GEST.AMB.
93	200986692	MARIA LUCIANA GOMES DO RÉGO	CST EM GEST.AMB.
94	200951975	MARIA ROSENETE DOS SANTOS	CST EM GEST.AMB.
95	200951875	MARTA MARIA MENDONÇA XAVIER	CST EM GEST.AMB.
96	200953396	NALIGIA SOUZA DO NASCIMENTO	CST EM GEST.AMB.
97	200948869	PATRICIA JANAINA MARTINS ALVES	CST EM GEST.AMB.
98	200986680	RUTE JANIELE RODRIGUES DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
99	200951885	THIAGO SILVEIRA ARAUJO DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
100	200955136	VANDERLANGE CRISTINA DA SILVA	CST EM GEST.AMB.
101	200953663	ANA CRISTINE CUNHA REBOUÇAS	CST EM GEST. RH
102	200902250	ANDREA FAUSTINO OLIVEIRA	CST EM GEST. RH
103	200952046	ANTONIA ALINE DE FRANCA COSTA	CST EM GEST. RH
104	200988241	ANTONIA GLARNIELA LIMA BEZERRA	CST EM GEST. RH
105	200987716	ANTONIA NEUMA ROSARIO	CST EM GEST. RH
106	200952769	ANTONIA POLIANA DANTAS DE BRITO	CST EM GEST. RH
107	200953338	JOANA DARC MIRANDA ROCHA	CST EM GEST. RH
108	200949217	JOCELMA DE OLIVEIRA FERNANDES	CST EM GEST. RH
109	200953595	KEILA MARIA TRINDADE DA ROCHA	CST EM GEST. RH
110	200953818	VANUZA OLIVEIRA LIMA	CST EM GEST. RH
111	200902642	VIVIANNE NOLASCO SOARES	CST EM GEST. RH
112	200901983	WANESSA PAULA ALVES	CST EM GEST. RH
113	200953385	CLERTON GOMES PEREIRA	CST EM GEST. EMP
114	200986406	EDILEUDIA ROBERTO MARQUES	CST EM GEST. EMP
115	200952557	JOSILENE MORAIS MONTEIRO TABOSA	CST EM GEST. EMP
116	200951934	LUCIANA DE SOUSA LINS	CST EM GEST. EMP
117	200952045	MACSHEILA DE MENDONÇA OLIVEIRA	CST EM GEST. EMP
118	200986946	MITCHAEAL MAICON ALVES SILVA	CST EM GEST. EMP
119	200987750	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA	CST EM MARKETING
120	200952705	LARISSA YORN COSME DE OLIVEIRA	CST EM MARKETING
121	200901875	ROBERTA ALEXANDRA OLIVEIRA DE	CST EM MARKETING
122	200950425	SUSY KELY MARTINS DA CRUZ	CST EM MARKETING
123	200949268	ALINE MAYARA DANTAS DUTRA	CST EM PETRÓLEO E
124	200846569	ANTONIA LIDIANE SILVINO	CST EM PETRÓLEO E
125	200948951	ARLA GABRIELA GOMES DA SILVA	CST EM PETRÓLEO E
126	200949550	FRANCISCO ALEX DA SILVA	CST EM PETRÓLEO E
127	200950854	LAENDER BRUNO PEREIRA DE SOUSA	CST EM PETRÓLEO E
128	200948936	LEYSON ALLISON DE FREITAS	CST EM PETRÓLEO E
129	200902623	PEDRO DANTAS VIEIRA JUNIOR	CST EM PETRÓLEO E
130	200949055	ROBERTA PATRICIA ALVES DE LIMA	CST EM PETRÓLEO E
131	200950944	RODRIGO SALES DE OLIVEIRA	CST EM PETRÓLEO E
132	200949760	TEREZA NAILDA GAMA	CST EM PETRÓLEO E
133	200948953	WESLEY HENRIQUE ROCHA MARQUES	CST EM PETRÓLEO E
134	200948938	WYTLA BRUNA DA CUNHA ALVES	CST EM PETRÓLEO E
135	200951855	AERTHIANY COSTA VASCONCELOS	CST EM SEGURANÇA
136	200953589	ALCICLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
137	200953482	ANGELICA MAGDA DE ARAUJO	CST EM SEGURANÇA
138	200953431	ANTONIA PRISCILA SANTOS DA COSTA	CST EM SEGURANÇA
139	200988277	ANTONIO GEORGE DE OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
140	200986658	BARTOLOMEU OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
141	200952926	DICKSON RUAN DE MELO ARAUJO	CST EM SEGURANÇA
142	200987654	EDVANIA DANTAS FERREIRA	CST EM SEGURANÇA
143	200987551	EMANUELLY JAIANY RODRIGUES	CST EM SEGURANÇA
144	200952745	EUDIVAM LEANDRO BARBOSA DE	CST EM SEGURANÇA
145	200953221	FABRICIA LAYLA RODRIGUES NEVES	CST EM SEGURANÇA
146	200953854	FABRICIA RODRIGUES DO	CST EM SEGURANÇA
147	200953645	FLAVIO FAUSTINO OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
148	200950199	FRANCISCO KENNEDY DE OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
149	200986831	GENIFFA ALANE DE BARROS	CST EM SEGURANÇA
150	200955079	ITALO DIOGO ALVES MATEUS	CST EM SEGURANÇA
151	200950279	JAQUELINE SANDRA SOARES DE	CST EM SEGURANÇA
152	200955133	JEZIEL ALEXANDRE SANTIAGO	CST EM SEGURANÇA
153	200902042	JOSE ELEMILDO DE LIMA JUNIOR	CST EM SEGURANÇA
154	200987851	JOSENILDO OLIVEIRA MORAIS	CST EM SEGURANÇA
155	200953132	KAIO FELIPE FERNANDES DE QUEIROZ	CST EM SEGURANÇA
156	200987652	KARICIA JULIANA NUNES	CST EM SEGURANÇA
157	200953820	KARLA PRISCILLA FERNANDES	CST EM SEGURANÇA
158	200953809	KILVIA DALITA LOPES	CST EM SEGURANÇA
159	200953389	LEIDE DAYANE LEITE DO VALE	CST EM SEGURANÇA
160	200953492	LIDIANE COLARES DE LIMA	CST EM SEGURANÇA
161	200951207	MANUELA CAVALCANTE GURJÃO	CST EM SEGURANÇA
162	200951135	MARCELO BRUNO DANTAS	CST EM SEGURANÇA
163	200990314	MARCOS JOSE FREIRE OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
164	200951211	MARIA DAS DORES NUNES	CST EM SEGURANÇA
165	200986699	MARIA VILANI URBANO DE OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
166	200953410	MAYKON ARAUJO DA SILVA	CST EM SEGURANÇA
167	200987089	MORGANA MICHELE DA SILVA	CST EM SEGURANÇA
168	200955083	MOUZI INDIANE EVARISTO DA SILVA	CST EM SEGURANÇA
169	200986660	PAULO HENRIQUE DA COSTA	CST EM SEGURANÇA
170	200986561	PRISCILA KAROL CAETANO PEREIRA	CST EM SEGURANÇA
171	200953808	PRISCILLA GRAZIELLE DE LIMA	CST EM SEGURANÇA
172	200955131	ROBERIA FERREIRA REBOUÇAS	CST EM SEGURANÇA
173	200952662	ROMÁRIO GOMES DA COSTA OLIVEIRA	CST EM SEGURANÇA
174	200955108	SAARA SILVA CAMPOS	CST EM SEGURANÇA
175	200986468	SILVANIA DA SILVA	CST EM SEGURANÇA
176	200902356	THIAGO BRUNO ALVES DE LIMA	CST EM SEGURANÇA
177	200986953	TRIELLE INGRID DA SILVA PEREIRA	CST EM SEGURANÇA
178	200951034	WENIO RODRIGUES FILGUEIRA GE	CST EM SEGURANÇA
179	200985166	ALAN RODRIGUES PEREIRA	DIREITO - MOSSORÓ
180	200951483	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE LIMA	DIREITO - MOSSORÓ
181	200955102	ANA MARIA DE SOUZA GOMES	DIREITO - MOSSORÓ

182	200951233	FRANCISCA FRANCEDIR AMORIM	DIREITO - MOSSORÓ
183	200987249	FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA	DIREITO - MOSSORÓ
184	200953478	KAIO CÉSAR COELHO NUNES	DIREITO - MOSSORÓ
185	200953727	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	DIREITO - MOSSORÓ
186	200986897	LUIZ BENICIO TERCEIRO	DIREITO - MOSSORÓ
187	200953651	PAULO GIDEONI DE MELO GONDIM	DIREITO - MOSSORÓ
188	200955099	VANEIDE GOMES DE BRITO	DIREITO - MOSSORÓ
189	200950213	ADRIADNA ROBERTA DOS SANTOS	DIREITO - MOSSORÓ
190	200986556	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	DIREITO - MOSSORÓ
191	200953697	ANDREIA FERNANDA MENDES DE	DIREITO - MOSSORÓ
192	200953481	ARNILDA DANTAS PEREIRA	DIREITO - MOSSORÓ
193	200953560	DURLAMES DE SOUSA PEREIRA	DIREITO - MOSSORÓ
194	200952812	EDIONE SANTOS DE ALMEIDA	DIREITO - MOSSORÓ
195	200950290	FRANCISCA NATALIGEUSA MAIA DE	DIREITO - MOSSORÓ
196	200955095	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	DIREITO - MOSSORÓ
197	200986115	JOÃO MARIA BARBOZA DE AZEVEDO	DIREITO - MOSSORÓ
198	200951862	MARCELLYANE PEREIRA DA SILVA	DIREITO - MOSSORÓ
199	200951861	MARCIELLY PEREIRA DA SILVA	DIREITO - MOSSORÓ
200	200952454	MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ	DIREITO - MOSSORÓ
201	200953676	PAMELA GISELY DE MELO GONDIM	DIREITO - MOSSORÓ
202	200902266	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	DIREITO - MOSSORÓ
203	200953788	SILVIA PATRICIA ALVES SOUSA	DIREITO - MOSSORÓ
204	200952141	TIAGO ABDON FELIX	DIREITO - MOSSORÓ
205	200986624	VANUSA ALMEIDA DE FREITAS	DIREITO - MOSSORÓ
206	200951986	ADRIELLY FONSECA MENDES	ENFERMAGEM -
207	200953059	ANACELI BARRETO DE SOUZA	ENFERMAGEM -
208	200987746	ANGELICA LUANA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM -
209	200953668	ANTONIA LIMA MORAIS	ENFERMAGEM -
210	200953317	ELAINE KENNEDY APOLINÁRIO SILVA	ENFERMAGEM -
211	200986733	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMAGEM -
212	200953064	INDIRA CAROLINA SILVA COSTA	ENFERMAGEM -
213	200953699	JOÃO XAVIER DE MENEZES JUNIOR	ENFERMAGEM -
214	200951971	JOSE SUELITON MORAIS DE MOURA	ENFERMAGEM -
215	200953174	LAURA GLEYCE BEZERRA VARELA	ENFERMAGEM -
216	200953905	LAURIENE FERNANDES DA COSTA	ENFERMAGEM -
217	200955103	MARIA REGINA DE LIMA	ENFERMAGEM -
218	200986743	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMAGEM -
219	200952536	RENATA KEILA DE MEDEIROS SANTOS	ENFERMAGEM -
220	200955134	SOLANIA ALVES DE ARAUJO CARLOS	ENFERMAGEM -
221	200988313	ALVANEIDE NAZARENO DA SILVA	ENFERMAGEM -
222	200953799	AMANDA PRISCILA LEITE DE MELO	ENFERMAGEM -
223	200951863	ANA CLAUDIA DE SOUZA PAIVA	ENFERMAGEM -
224	200951919	ANTONIA AUDICLAUDIA PEREIRA	ENFERMAGEM -
225	200952117	ANTONIO MAX DOUGLAS NOGUEIRA	ENFERMAGEM -
226	200951906	FABIA FERNANDA QUEIROZ FONTES	ENFERMAGEM -
227	200956752	FERNANDA APARECIDA DE QUEIROZ	ENFERMAGEM -
228	200987765	FERNANDO WEUDO DOS SANTOS	ENFERMAGEM -
229	200953446	FLAVIANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	ENFERMAGEM -
230	200953096	GLEDÉS MONTE FERNANDES	ENFERMAGEM -
231	200955070	IRANI PEREIRA SANTOS	ENFERMAGEM -
232	200953813	JOSIVANIA CARLOS FERNANDES DO	ENFERMAGEM -
233	200952516	LAURIANY FREITAS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM -
234	200952463	LUZIA DA COSTA SALES	ENFERMAGEM -
235	200986683	MARIA APARECIDA MARINHO	ENFERMAGEM -
236	200986837	MARIA FABIANA SARMENTO BOAGUA	ENFERMAGEM -
237	200951873	MARIA KALIANA MOURA AQUINO	ENFERMAGEM -
238	200953954	OCIMAR MARTINS DE SOUSA	ENFERMAGEM -
239	200948950	RAILDA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	ENFERMAGEM -
240	200952473	RENANIA JEANY DE SOUZA	ENFERMAGEM -
241	200952595	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMAGEM -
242	200953412	RONALDO ANTONIO DANTAS	ENFERMAGEM -
243	200949094	SUIANY DEYSE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM -
244	200987102	SUZY SILVA DE SOUZA	ENFERMAGEM -
245	200953111	TATIANA DE MORAIS SORIANO	ENFERMAGEM -
246	200986754	THICIANE CIBELE HOLANDA DE SOUSA	ENFERMAGEM -
247	200952718	VALNUBYA COSTA FERNANDES	ENFERMAGEM -
248	200952475	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	ENFERMAGEM -
249	200987994	VERUSKA DE PAIVA SILVA	ENFERMAGEM -
250	200949229	ADRIANA PINHEIRO SILVA DOS	ENGENHARIA CIVIL -
251	200985380	ALAND FERNANDES ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL -
252	200948944	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL -
253	200948891	ALLAN KARDEC ARAUJO DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL -
254	200950499	ANDRE DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL -
255	200949955	FABIO LUIZ CASTRO	ENGENHARIA CIVIL -
256	200949344	FRANCISCO EDIRLEY AQUINO DANTAS	ENGENHARIA CIVIL -
257	200950730	GENESES JASSON DE SOUSA MOURA	ENGENHARIA CIVIL -
258	200951229	GERALDO XAVIER DE MEDEIROS	ENGENHARIA CIVIL -
259	200948870	JEFFERSON ALVES FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL -
260	200949189	JOSE PAULINO MENDES JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL -
261	200949228	LIDIANY RODRIGUES FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL -
262	200953101	LUCAS LIMA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL -
263	200950855	SILLAS HACAYAS DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL -
264	200948757	TIAGO ALISSON DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL -
265	200949771	WILLIAM PAULINO DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL -
266	200948952	FRANCILENE FERNANDES DE SOUZA	FISIOTERAPIA -
267	200731399	FRANCISCA LUCIENE ALVES	FISIOTERAPIA -
268	200953185	ISABEL FERREIRA NEO NETA	FISIOTERAPIA -
269	200951972	MARILIA DA COSTA PEDROSA	FISIOTERAPIA -
270	200953656	SANIA LUCIA FEITOSA LOBO	FISIOTERAPIA -
271	200948993	THIAGO MAXIMILIANO NAZARENO	FISIOTERAPIA -
272	200955091	ANA CARLA DA SILVA PINHEIRO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
273	200952732	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
274	200951980	ALCILENE CUNHA DA FONSECA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
275	200952420	ALESSANDRA AIRES ANSELMO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
276	200951182	ANA CLEA VIEIRA DE ARAUJO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
277	200955115	EDINILZA FERNANDES DE ARAUJO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
278	200949006	EGNA DE OLIVEIRA FERNANDES	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
279	200953399	ELEIDE INACIA DE ARAUJO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
280	200986729	FABRICIA EMANUELA SILVA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
281	200953826	FRANCILENE MENDONÇA DE SOUSA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
282	200986951	GLAUCYETE KALIELANIA NOGUEIRA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ

283	200953151	KALINY EVANGELISTA DE SOUZA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
284	200949158	MARCIA VIVIANNE DA SILVA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
285	200953434	MARIA BERNADEETE DE SOUZA NETA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
286	200952831	ODECIO JOABE DE SOUZA LEO	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
287	200987178	PALOMA DE ALMEIDA VALE	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
288	200952137	PATRICIA EVELINE VIEIRA DE SOUZA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
289	200953142	SEMIRAMIS DE SOUZA SILVA	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
290	200951911	SONALE DE SOUZA BRASIL	NUTRIÇÃO - MOSSORÓ
2009.2			
Nº	C.P.F	NOME	CURSO
1	034697844-00	ANTÔNIA ARETUSA MEDEIROS SILVA	ADMINISTRAÇÃO
2	077402534-48	ALYSON LEANDRO MELO LIMA	ADMINISTRAÇÃO
3	073661124-02	DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
4	024579044-63	ELENILDA ZUMBA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
5	503189854-20	SÔNIA MARIA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
6	093748644-28	JOSIMEIRY FABIANA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
7	057195764-10	MARUSCA DE SOUSA BORGES	ADMINISTRAÇÃO
8	010727414-07	CESAR AUGUSTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
9	053635024-88	CACILENE ROBERTA PINTO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
10	067675414-78	JULIANA PRISCILA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
11	480997084-15	EGLEYDE DA SILVA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
12	049087864-45	GILMARA CIBELE DE SOUSA TORRES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
13	035916484-69	ANTÔNIA IVANEIDE BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
14	064096394-30	ANNE KARINE BRITO SENA	ADMINISTRAÇÃO
15	011776534-19	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO
16	054829734-76	ARIANE DE JESUS COSTA	ADMINISTRAÇÃO
17	251820678-79	JESIMAR SOARES MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO
18	077115394-52	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO
19	022747214-40	CATY JANNE REBOUCAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
20	079796884-90	ADNA MANOELA MAXIMO SILVA	ADMINISTRAÇÃO
21	012031584-08	ERICLEIDE MOREIRA PINTO	G. AMBIENTAL
22	878464974-72	ANTONIO ODERBAN DE SILVA	G. AMBIENTAL
23	061828044-83	SEBASTIÃO GILNEY ELIAS DA SILVA	G. AMBIENTAL
24	056897454-99	RAMONY DE BRITO LINHARES	PET. E GAS
25	008238544-00	LUIZ ALCIMAR MENDES	G. AMBIENTAL
26	028369614-14	MARCELO MEDEIROS MARINHO	G. AMBIENTAL
27	076107824-08	MARIA ALISSANDRA MARTINS GOMES	G. AMBIENTAL
28	073569394-36	FAGNELIA DANTAS DE PAIVA	G. AMBIENTAL
29	081087054-10	PAULA STHEFANNE SARMENTO COSTA	G. AMBIENTAL
30	088227654-94	FRANCISCA DANIELE DA SILVA	G. AMBIENTAL
31	033974364-60	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	G. AMBIENTAL
32	009966274-48	FRANCISCA MARIA DA COSTA	G. AMBIENTAL
33	047878084-27	ALINE FABRICIA FREITAS ALMEIDA	G. AMBIENTAL
34	074786994-48	DINARA KATIANE DE SOUSA PEREIRA	G. AMBIENTAL
35	012578064-83	JANAJINA HONORIA FERREIRA	G. AMBIENTAL
36	702370504-04	ROGERIO ALVES COSTA	G. AMBIENTAL
37	075667954-06	JOSE MENDES DA ROCHA NETO	G. AMBIENTAL
38	033157864-61	MARCIA KALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	G. AMBIENTAL
39	062779334-77	CARLA DANIELLY FRUTUOSO ADELINO	G. AMBIENTAL
40	082185724-06	KIRIA DANTAS DE OLIVEIRA	G. AMBIENTAL
41	055391954-77	IRUANDRA MICHELLE DE OLIVEIRA MOURA	EMPREENDEDORA
42	035603404-62	RAIMUNDA JACQUELINE DE FREITAS COSMO	PET. E GAS
43	053103224-85	IVONE ALVES NOVAIS	PET. E GAS
44	785479704-87	FRANCISCO EDSON DE SOUZA	DIREITO
45	023985444-60	GIANCARLO COSTA DOS SANTOS	DIREITO
46	009745554-79	MAGNA POMPILIO DA ROCHA	DIREITO
47	032810754-95	MARCIO ROBERTO MEIRA BARBOSA	DIREITO
48	009722104-07	MARIA APARECIDA MOURA BEZERRA	DIREITO
49	878519384-49	MAZURKIEWICZ GARCIA PEREIRA	DIREITO
50	050086944-80	TATIANE COSTA DA SILVA	DIREITO
51	051627554-27	FRANCISCO ANTONIO JUNIOR	DIREITO
52	008414034-81	FRANCISCO ALDAIR DE SOUZA	DIREITO
53	082544714-36	FAGNER LIMA PIRES DE SOUSA	DIREITO
54	054304274-03	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	DIREITO
55	050960394-71	EMANUELLA VILMA MACEDO	DIREITO
56	029544014-78	EDNALDO TEODOSIO DA SILVA	DIREITO
57	392889944-91	ANTONIO GALDINO DA SILVA	DIREITO
58	048784364-92	HUGO ANTEOGENES DE FREITAS	ENGENHARIA CIVIL
59	012060694-14	MARCELO GURGEL	ENGENHARIA CIVIL
60	010268484-74	JOSE GLEIDSON MOURA DE GÓIS	ENGENHARIA CIVIL
61	078950374-39	GLEDSON YURI CARLOS DO ROGO	ENGENHARIA CIVIL
62	030105564-54	JOSE WELLINGTON MENDES COSTA	ENGENHARIA CIVIL
63	850792434-49	NILMA CLEIDE DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL
64	070595514-17	GLENIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALVES	ENGENHARIA CIVIL
65	069373844-83	TALLYTA JULIETT DA COSTA NEVES	EMPREENDEDORA
66	063050044-47	DYALLA NAARA NASCIMENTO GOMES	EMPREENDEDORA
67	070121344-29	INACIO EMANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	EMPREENDEDORA
68	663730694-00	FRANCISCO FABIANO DE SOUZA	EMPREENDEDORA
69	904512874-87	GISELIA SAMPAIO DE BESSA SOUZA	EMPREENDEDORA
70	061827304-20	LUANA PEREIRA ALVES	EMPREENDEDORA
71	009775124-36	MARCIA MOREIRA FILGUEIRA	EMPREENDEDORA
72	060546914-81	SÂMIA RAFAELA MORAIS MENDES	EMPREENDEDORA
73	066391244-08	MARIA SHYLLES ALVES DAS CHAGAS	EMPREENDEDORA
74	082074354-29	JOSIMARA FABIANA DOS SANTOS	EMPREENDEDORA
75	877223724-49	VALERIA PATRICIA MAIA CAMPELO	EMPREENDEDORA
76	072786114-07	RISONEIDE OLIVEIRA SOUZA	EMPREENDEDORA
77	082010064-10	VIVIANE THAIS DA SILVEIRA LIMA	EMPREENDEDORA
78	030992564-98	VANDERLEIDE PEREIRA DE MORAIS	EMPREENDEDORA
79	067789274-88	DIOGO PEREIRA DE AQUINO	SEG. TRABALHO
80	913946514-49	AIRTON PEREIRA	SEG. TRABALHO
81	058420624-02	ANTONIO HERISBERT DUARTE DE SOUZA	SEG. TRABALHO
82	011706954-00	ADIJANIO VASCONCELOS DE MEDEIROS	SEG. TRABALHO
83	967768384-53	MARTONE RODRIGUES DA SILVA	SEG. TRABALHO
84	067797794-82	THIAGO SILVA SENA	SEG. TRABALHO
85	023363904-77	JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO BRÁZ	SEG. TRABALHO
86	049319424-07	ELIANA BARBOSA DE SOUZA	SEG. TRABALHO
87	013674074-00	GEOVANIA BRITO DE ALMEIDA	SEG. TRABALHO
88	079421244-10	RAQUELINE MOURA PIMENTA	SEG. TRABALHO
89	051136294-30	MARIA ARIANA DE LIMA	SEG. TRABALHO
90	024532324-44	LUSINEIDE DE ALMEIDA ARAUJO	SEG. TRABALHO
91	048865884-50	LUIZA KIARA MOURA ALBANO	SEG. TRABALHO

92	071846594-65	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	SEG. TRABALHO
93	061650194-39	LUCAS EMANUEL COSTA DE ALMEIDA	SEG. TRABALHO
94	012031644-75	GENILVA DE SOUZA DUARTE	SEG. TRABALHO
95	034513794-90	FRANCISCO NONATO DE OLIVEIRA	SEG. TRABALHO
96	012088264-76	NATALIA RAFAELA LOPES FERNANDES	SEG. TRABALHO
97	064976314-96	LILIANY RAKIELY BRAGA DA CUNHA	SEG. TRABALHO
98	057075504-29	VIVIANE FERNANDES DELIRA	SEG. TRABALHO
99	064346124-86	ADRIANO BEZERRA CRISPIM	NUTRIÇÃO
100	096284434-96	ADRIELY MARIA DE LEMOS REBOLÇAS	NUTRIÇÃO
101	035583904-07	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA COSTA DA SILVA	NUTRIÇÃO
102	046686314-42	ALANE CRISTINA LEONEZ DE ARAUJO	NUTRIÇÃO
103	028490374-43	LIGIA FERNANDES ROSADO MAIA	NUTRIÇÃO
104	050094774-08	ANTONIA LUCIANA MARTINS BESERRA	NUTRIÇÃO
105	050624944-19	LUZIA DAYANNE TORQUATO SOUSA	NUTRIÇÃO
106	011570224-56	LINDA CARLA DO NASCIMENTO SOUSA	NUTRIÇÃO
107	053047644-47	JULIANA TARGINO VIDAL	NUTRIÇÃO
108	009821434-94	JAINARA HONORIA DE SOUZA	NUTRIÇÃO
109	078900244-28	BARBARA LANA LIMA DA SILVA	NUTRIÇÃO
110	028602514-05	EDSON FABRICIO DA COSTA	NUTRIÇÃO
111	088624684-90	TALITA SIBELLE LOPES DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO
112	077904964-09	ALEXSANDRA SANTIAGO DA COSTA	NUTRIÇÃO
113	023595284-24	ANDREIA MENDES COSTA LEMOS DE SOUSA	NUTRIÇÃO
114	011172724-35	JANAINA JANINE LOPES COSTA	REC. HUMANOS
115	877333664-53	MARIA AUGUSTA NETA DE SOUSA	REC. HUMANOS
116	082421104-92	LINDARIA SOARES FIRMINO	REC. HUMANOS
117	070006024-30	PATRICIA CRISTIANE SOARES FREITAS	REC. HUMANOS
118	009774854-47	CAMILA SILVA DE SOUZA	REC. HUMANOS
119	968557464-20	CILENE DE ALMEIDA GOMES	REC. HUMANOS
120	034702504-80	EDIONE GOMES DE FREITAS	REC. HUMANOS
121	050867004-77	LUCILENE DE FRANÇA SILVA	REC. HUMANOS
122	082387514-89	KALINE SUZY MARQUES	REC. HUMANOS
123	031442944-11	ERIKA GURGEL DE SOUSA	REC. HUMANOS
124	054172724-93	LAILA CRISTINA CAETANO	REC. HUMANOS
125	031077304-08	RANIELE NICACIA DE MENEZES	REC. HUMANOS
126	333008954-72	ZULEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	REC. HUMANOS
127	537688334-53	NUBIA GALDINO DA SILVA	REC. HUMANOS
128	058550684-12	THIARA FERNANDA RODRIGUES NUNES	REC. HUMANOS
129	466430524-91	NEILDE DAS NEVES XAVIER	REC. HUMANOS
130	010186624-05	ROSIVANIA DE MOURA	REC. HUMANOS
131	049956874-59	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	REC. HUMANOS
132	059751694-45	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	REC. HUMANOS
133	050954524-64	LUANA CAMILA DUARTE DA SILVA	REC. HUMANOS
134	031365114-09	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA	REC. HUMANOS
135	011918134-79	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	REC. HUMANOS
136	033450184-97	MARCIELY ANNY DE SOUZA	G. AMBIENTAL
137	066512524-02	FLAVIO FERNANDO DA SILVA	MARKETING
138	967222824-49	MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	MARKETING
139	026549674-84	MARIA JEMIMMA MARQUES DA CUNHA	MARKETING
140	028990914-76	CLIDONILSON GOMES DE FREITAS	MARKETING
141	067675714-66	LUANNA DE PAULA FERNANDES	MARKETING
142	055850244-00	FRANCISCO BRUNO DE SOUZA	MARKETING
143	059028974-83	JOSE DOS SANTOS BATISTA	MARKETING
144	012441794-93	JOANE PEREIRA COSTA E SILVA	MARKETING
145	030549904-19	MARQUESIA MIRANDA DE SOUSA	MARKETING

2010.1
Nº

Nº	C.P.F	NOME	CURSO
1	073055274-83	ARACIANE FERNANDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
2	050979414-97	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
3	072879454-36	CLECIO GEOVANALDO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
4	078986974-80	KLEBERTON AIRES DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO
5	060182584-55	ARLETE LISBOA DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO
6	075103754-01	MARTA JUCIARA DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO
7	068252914-16	RAFAELA PAIVA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
8	074106184-85	CAMILA KARIDCHA DE MELO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO
9	010591934-93	DANIELLE DE QUEIROZ OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
10	070483534-73	SAMARA RAFAELA DANTAS BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
11	792569614-15	ROSINALDO JOSÉ DE QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO
12	967269624-87	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	ADMINISTRAÇÃO
13	013597004-04	DAYSE MEDEIROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
14	091580424-74	ROSINARA FILGUEIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
15	076415934-88	GLEYBE PEREIRA DE MELO	ADMINISTRAÇÃO
16	045006374-78	JORGYANA RAMONNA DE LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
17	022832404-17	LIDUINA DE OLIVEIRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
18	025935944-03	GILDENOR RODRIGUES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO
19	638740754-00	FRANCISCO ALBERTO DE AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO
20	049995774-10	MONALISA CAETANO LIMA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO
21	012879734-77	MARIA ALEXSANEIVA DE SOUZA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO
22	812130854-20	WESTERLEIDE LOPES DA COSTA SINFRONIO	ADMINISTRAÇÃO
23	075230994-32	TARCIANA RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
24	009597794-50	KRISTOFFERSON MIGUEL DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
25	074045274-65	ROSILENE ALEXANDRE GONDIM	ADMINISTRAÇÃO
26	720581884-20	JUCARA PEREIRA HIPOLITO	ADMINISTRAÇÃO
27	055295944-84	LUANA GABRIELA GOMES DE MENEZES	ADMINISTRAÇÃO
28	022858824-32	NEUZIENE BATISTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
29	012163144-38	ANA CRISTINA DO COUTO NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO
30	010593254-03	GILVANIA COSTA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO
31	010895594-02	MARIA JANEIDE ROCHA	ADMINISTRAÇÃO
32	085719134-98	LAURA LIDIA DA SILVA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
33	101878674-02	JESSICA DE ARAUJO NUNES	G. AMBIENTAL
34	673203174-00	ANTONIO CARLOS NETO	G. AMBIENTAL
35	087306884-00	GILRLLANY LIGYA JUSTINO ALVES	G. AMBIENTAL
36	012303034-05	JONSONIRA CHAVES FERREIRA	G. AMBIENTAL
37	967935114-91	JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA	G. AMBIENTAL
38	012028454-52	RONY GLERYSTON DA SILVA	G. AMBIENTAL
39	967282564-15	LUANA SARAIVA DE OLIVEIRA	G. AMBIENTAL
40	010506654-06	JUAN TERUYUKI COUTO TATSUKAWA	G. AMBIENTAL
41	036295804-16	ANTONIA DIANA DA SILVA	G. AMBIENTAL
42	032452954-64	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	G. AMBIENTAL
43	089042424-10	ITALA REGINA RODRIGUES	G. AMBIENTAL
44	049571274-41	ANDRESA MIKAELLY DANTAS	G. AMBIENTAL
45	026479814-77	MARIA CLEIDE DA SILVA LINO	G. AMBIENTAL

46	091946364-94	RENATO GREGÓRIO RODRIGUES DOS SANTOS	G. AMBIENTAL
47	034237224-60	GEORGE VALERY FERREIRA GUIMARAES	G. AMBIENTAL
48	047903824-43	ANGELINO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	G. AMBIENTAL
49	085196344-78	JESSICA CAMILA DANTAS DA SILVA SOUZA	G. AMBIENTAL
50	913477344-49	JANAINA DA COSTA MIGUEL PEREIRA	G. AMBIENTAL
51	082796744-62	EMANUELA LIRA COUTO	G. AMBIENTAL
52	722412684-53	DARLON BUENO GURGEL FIGUEREDO	ARQUITETURA
53	942596904-34	GENEIDE MARIA DA SILVA	G. AMBIENTAL
54	968492824-68	JACKSLENE MARCELINO RODRIGUES DE SOUSA	ARQUITETURA
55	075204034-08	EDSON RAPHAEL BARBOSA LOPES	ARQUITETURA
56	047417074-82	ROOSEVELT EMMANUEL DE LIMA E CARMO	ARQUITETURA
57	084967004-70	LUANDA ISABEL FERNANDES ARRAIS	ARQUITETURA
58	074263684-40	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO SOBRINHA	SEG. TRABALHO
59	098779484-19	VINICIUS BARBOSA CAMPOS	SEG. TRABALHO
60	084131924-39	ALANIA CAROLINE SILVA DE SOUSA	SEG. TRABALHO
61	015246434-40	TALITA CIBELE CABRAL DE OLIVEIRA	SEG. TRABALHO
62	012241764-05	DANIEL ALAMY PEREIRA DUARTE	SEG. TRABALHO
63	065043044-16	AILA CARLA SILVA DE SOUSA	SEG. TRABALHO
64	036106874-36	PATRICIA KALIANY FREITAS DO COUTO	SEG. TRABALHO
65	077044144-02	MIQUEIAS OLIVEIRA SOUSA	SEG. TRABALHO
66	073393834-50	KATIANNY SOUZA DA SILVA	SEG. TRABALHO
67	101377144-32	DANIELLY KAROL LIMA SILVÉRIO	SEG. TRABALHO
68	060497214-83	CLARISSE DE MEDEIROS	SEG. TRABALHO
69	968491344-34	ROBERTO LOPES DE FREITAS	SEG. TRABALHO
70	050250214-21	JAKELINE DOMINGOS	SEG. TRABALHO
71	053738964-46	TARCISIO NOGUEIRA DO COUTO JUNIOR	SEG. TRABALHO
72	059222114-80	SUYANE SYNARA FRANÇA	SEG. TRABALHO
73	083439984-99	MARCELO AMORIM DA SILVA	SEG. TRABALHO
74	078900254-08	KELLY KALIENNE DE MOURA MELO	ENG. CIVIL
75	024263864-36	GILENO CABRAL DA SILVA JUNIOR	ENG. CIVIL
76	812404904-10	ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA	ENG. CIVIL
77	048091074-00	NYEDJA NARA BATISTA SILVA	ENG. CIVIL
78	094761934-84	EMANUELE MEDEIROS DA SILVA	ENG. CIVIL
79	063530514-33	FRANCISCO EDJAIR DA SILVA	ENG. CIVIL
80	063967214-06	FABRÍCIO EMERSON BORGES MORAIS	ENG. CIVIL
81	086157684-55	JOYSE RAIANNE ALTO DE OLIVEIRA	ENG. CIVIL
82	069201414-42	SARA CATARINE DANTAS MEDEIROS	ENG. CIVIL
83	062393434-55	ANTONIO DENILSON DANTAS DE AQUINO	ENG. CIVIL
84	429953704-10	FRANCISCO ENEAS DE SOUSA	ENG. CIVIL
85	064511484-74	THIAGO MENEZES AUGUSTO	DIREITO
86	083528384-40	LARISSA CRISTINE ALVES DE OLIVEIRA	DIREITO
87	084036924-71	KARLLECHI SILVANA COSTA DE ALMEIDA	DIREITO
88	762349914-91	JOSE NAZARENO DE FRANCA	DIREITO
89	020670794-09	LANGDON JOSE SARMENTO JUNIOR	DIREITO
90	077679654-22	GUTTSON PALLAMO DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO
91	025652254-58	CLEIDINETE MARINHEIRO DE SOUZA	DIREITO
92	085594844-26	JONATHAN CARTNEY DA SILVA	DIREITO
93	073724784-30	PAULO JERMANO DANTAS MEDEIROS	DIREITO
94	061799134-04	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	DIREITO
95	011917634-39	JORGE WAGNER LINS DE MESQUITA	DIREITO
96	813815064-53	RAIMUNDA JOSIANY LIMA DE ALCANTARA	DIREITO
97	091408944-79	SUZANY DE MORAIS TAVARES	DIREITO
98	010756874-89	JUVINO DE SOUZA DANTAS	DIREITO
99	047117584-61	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	DIREITO
100	942827144-68	MARIA CELINEIDE DANTAS	DIREITO
101	082815524-09	LIGIA FERNANDA DE SOUZA XAVIER	DIREITO
102	093986054-65	ANDREZA CARLA GALDINO BRITO	DIREITO
103	051432664-67	ALCINDO DANTAS DE PAULA NETO	DIREITO
104	033022784-03	MARIA DO SOCORRO JUSTINA	DIREITO
105	068189494-60	MARA PRISCYLLA DA SILVA	DIREITO
106	044370054-06	REGICLEY DE MELO MARTINS	DIREITO
107	012376584-62	ELIENE FRANCISCA DE PAULA	DIREITO
108	071500184-16	ALISSON ROGERIO PEREIRA ALVES	DIREITO
109	055887544-09	MARIA RITA FERNANDES DA S. CAMARA FAGUNDES	ESTÉTICA
110	045617614-46	RUTH COSTA FRANCISCO	ESTÉTICA
111	026537404-94	IRISBERG FAUSTO NOGUEIRA	ESTÉTICA
112	050987634-01	IVANIRA DOS SANTOS FILGUEIRA	ESTÉTICA
113	057551284-99	LEDIANE CAVALCANTE DE MELO	ESTÉTICA
114	792567164-53	MARIA DUCELMA LIMA LOPES	ESTÉTICA
115	565718794-68	MARIA CANDIDA GALDENCIO DE OLIVEIRA	ESTÉTICA
116	785537174-53	GLEIDE MARA ALVES DE QUEIROZ	ESTÉTICA
117	086830394-12	LUCIANA TAIZA GONZAGA DOS SANTOS	ESTÉTICA
118	967278374-49	DEBORA COSTA BEZERRA	ESTÉTICA
119	489704334-49	NOELIA CARVALHO COSTA	ESTÉTICA
120	030990344-01	SUBERLANDIA ROCHA DA SILVA	ESTÉTICA
121	032472654-65	EVA FABIANA DE MEDEIROS	ESTÉTICA
122	466372304-72	FRANCISCO DE SALES BEZERRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
123	057066794-10	JAILSON FERNANDES FELIX	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
124	780573962-53	FRANCIMAR GOMES AZEVEDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
125	087248824-10	TAZIA TATIANE FERREIRA DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
126	067718204-08	ALEXANDRO DE LIMA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
127	054224274-59	WELLIA RANIERY DE OLIVEIRA BATISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
128	073687384-81	THIAGO CARLOS GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
129	052768384-10	JOSIMARA MONIQUE LOPES DANTAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
130	060331584-40	TALITA KELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	PET. E GAS
131	637348344-49	FRANCISCO BATISTA BARRETO	PET. E GAS
132	035615754-71	VERIDIANA DA ISLVA	PET. E GAS
133	009889404-85	REGINALDO ALVES DE LIMA	PET. E GAS
134	066325934-70	PABBLO DELLANNE GURGEL	PET. E GAS
135	070760164-94	MARCILIO ALMEIDA DE MORAIS	PET. E GAS
136	088348974-04	JEFERSON AIRES DO NASCIMENTO	PET. E GAS
137	055382804-54	WILLIAMS DE OLIVEIRA FERNANDES	PET. E GAS
138	086252194-70	WILLIAM BRUNO DA SILVA	PET. E GAS
139	034652494-61	JONATA LINCOLN DE OLIVEIRA TABOSA	PET. E GAS
140	069368854-89	RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PET. E GAS
141	065137254-29	ISAAC GONCALVES FERREIRA	PET. E GAS
142	085484734-01	IZAEL FELIPE DOS SANTOS NETO	PET. E GAS
143	092781864-73	ALLAN KARDEC FREIRE ROZARIO	PET. E GAS
144	035055484-64	LINEUDA DANIELA GOMES	REC. HUMANOS
145	022705894-16	MARIA BETANIA DE FREITAS	REC. HUMANOS
146	031353974-08	JOSEANA MARCIA DE MEDEIROS	REC. HUMANOS

147	034732644-74	ZILMARA FERNANDES DA SILVA	REC. HUMANOS
148	060496734-97	JIMMY THOMAS DUARTE DE AMORIM	REC. HUMANOS
149	053635014-06	THALIA NARJARA PINTO PINHEIRO	REC. HUMANOS
150	089249574-06	LIZIANNE CHARLENE COSTA DA SILVA	REC. HUMANOS
151	031051464-90	LIGIA KALENI DA SILVA	REC. HUMANOS
152	089261724-14	LAIARA LOUISE GOMES DE MENEZES	REC. HUMANOS
153	489522494-53	FRANCISCA MARIA DA SILVA	REC. HUMANOS
154	251758948-89	VANDELI LIMA DE AGUIAR MELO	REC. HUMANOS
155	086736394-09	GRACIELLE DAYANE MENDONÇA DE FREITAS	REC. HUMANOS
156	761552694-91	MARCIA REJANE LIMA DE QUEIROZ	GESTÃO EMPREENDEDORA
157	430168804-82	RITA DE CÁSSIA LEITE DE PAIVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
158	046639394-65	FRANCISCA ADRIANA LOPES VIEIRA	GESTÃO EMPREENDEDORA
159	011620144-40	ANTONIA GREICE MAIA FERNANDES	GESTÃO EMPREENDEDORA
160	050962164-38	JANIELI VENCESLAU DA COSTA	GESTÃO EMPREENDEDORA
161	068415604-00	JOSE GAUDENCIO DE SOUZA ANDRADE	GESTÃO EMPREENDEDORA
162	010796694-85	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	GESTÃO EMPREENDEDORA
163	056341774-99	LIDIANE MORAIS DO COUTO	GESTÃO EMPREENDEDORA
164	025930134-51	ELZINEIDE FERREIRA DA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
165	059842344-32	KAIO CESAR MARQUES	GESTÃO EMPREENDEDORA
166	480531204-15	AURITA DE FREITAS NORONHA NEGOCIO	GESTÃO EMPREENDEDORA
167	074685174-01	THIAGO ALEXANDRE PIRES FAGUNDES	GESTÃO EMPREENDEDORA
168	078794984-19	MARA ESTER DA FONSECA	GESTÃO EMPREENDEDORA
169	904449734-00	MARIA MEIRACILDA DE MORAES	GESTÃO EMPREENDEDORA
170	066925654-48	MITCY JOMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	GESTÃO EMPREENDEDORA
171	034715534-01	LICIANA MENDONÇA TAVARES DE PAULA	GESTÃO EMPREENDEDORA
172	097442814-05	JEISKA DAYANE DA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
173	091387214-81	ALISSANDRA DANTAS BRITO	GESTÃO EMPREENDEDORA
174	059699614-42	DENISE MAYARA OLIVEIRA MOURA	GESTÃO EMPREENDEDORA
175	022039684-19	JOSE WELITON ALVES DA SILVA	PET. E GAS
176	851730024-68	RAIVANILDO MOURA DE ANDRADE	MARKETING
177	011489914-25	CARLOS ALBERTO FILGUEIRA	MARKETING
178	094026004-26	CRYSLLANIA DOS SANTOS RODRIGUES	MARKETING
179	059571074-33	ALDERIVAN MENDONÇA DE OLIVEIRA	MARKETING
180	012414564-70	FRANCISCO KLEBER BEZERRA	MARKETING
181	067017964-78	IGOR DE FREITAS COSTA	MARKETING
182	067677014-24	JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	MARKETING
183	010168994-24	ENILDO FERNANDES DANTAS	MARKETING
184	010349834-66	MARCELO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA	MARKETING
185	378164704-87	JOSE ANTONIO DA SILVA	MARKETING
186	515571004-97	REINALDO FERNANDES PIMENTA	MARKETING
187	082583664-67	KALIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	MARKETING
188	011876374-16	DAMIANA PAULA DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
189	009889984-83	SARA MARIA BEZERRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
190	035016694-37	ANTONIO MARCIO BEZERRA FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
191	069331584-97	FRANCISCA RAFAELLA MARTINS DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
192	852297414-49	CLAUDE ADRIAN MOURA FERNANDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
193	010877194-61	FRANKLIN TERTULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
194	013652124-08	CLEIDE DINIZ FORTE DIOGENES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
195	011534784-47	KLEDSON CARVALHO GOMES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

2010.2

Nº	C.P.F	NOME	CURSO
1	077.216.664-14	AKACIO DA SILVA VARELA	DIREITO
2	012.261.334-10	ALMERIVANIA FERREIRA	DIREITO
3	097.328.291-68	ANTONIO ALVES DA SILVA	DIREITO
4	053.091.844-73	ARIF DIANGELIS FERNANDES SILVA	DIREITO
5	069.294.384-64	CAMILA ISMENIA FERREIRA DE SOUZA CRUZ	DIREITO
6	813.784.324-87	CARLOS ANTONIO ARAUJO ASSIS	DIREITO
7	033.146.404-71	CLAYTON MARQUES SARMENTO	DIREITO
8	012.025.724-64	CLEIDIANE RODRIGUES MONTEIRO	DIREITO
9	079.051.104-51	EDMIRAY BEZERRA DA NOBREGA	DIREITO
10	058.256.184-14	EUDES DIEGO PAIVA DO VALE	DIREITO
11	366.266.194-20	FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA DANTAS	DIREITO
12	048.610.124-06	GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES	DIREITO
13	592.777.934-49	GRACIETE LIRA DE MESQUITA	DIREITO
14	013.604.514-63	ISAIAS BEZERRA DA SILVA	DIREITO
15	061.840.934-36	JENARIO ALVES DE MELO	DIREITO
16	023.473.244-03	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	DIREITO
17	061.164.034-17	JOSE MENDONÇA DA ROCHA NETO	DIREITO
18	877.256.904-25	JOSE VANDERLEY FAUSTINO	DIREITO
19	101.107.014-61	KELIA KAROLINE NUNES	DIREITO
20	081.493.884-19	LEONARA MIKAELE LOPES	DIREITO
21	067.676.444-47	LIVIA THAISY COUTO	DIREITO
22	083.535.864-01	LUANA PATRICIA COSTA FILGUEIRA	DIREITO
23	012.379.354-82	MARIA GLENDA FELIX DE OLIVEIRA	DIREITO
24	231.095.564-72	MARIA SALETE GOMES MARTINS	DIREITO
25	097.761.794-79	MARYWCY JARLYANE DE MEDEIROS BEZERRA	DIREITO
26	081.685.664-83	PAULO RICARDO XAVIER ROQUE	DIREITO
27	059.696.594-01	PAULO ROBERTO DE CARVALHO PINTO	DIREITO
28	851.677.974-20	PEDRO CARLOS LOPES PINHEIRO	DIREITO
29	074.806.134-74	RAFAEL SARAIVA DE OLIVEIRA	DIREITO
30	089.032.734-35	SUYANNE KAROLINE LIMA DA SILVA	DIREITO
31	057.226.764-97	UBIRATAN LOPES DE FARIAS JUNIOR	DIREITO
32	053.835.394-50	VERUSCA BRANDÃO DE LIMA	DIREITO
33	068.931.444-23	WALKIRIA MARTINS PINTO RODRIGUES	DIREITO
34	059.221.934-81	KELIANE ALVES DE MESQUITA	REC. HUMANOS
35	031.930.504-07	ANA CRISTIAN DE SOUZA BEZERRA	REC. HUMANOS
36	021.748.754-89	ANDREA CARLA ALVES DA SILVA	REC. HUMANOS
37	008.536.244-10	ANTONIA SANDRA DA SILVA	REC. HUMANOS
38	077.402.574-35	ARIELMA FERNANDES DE SOUSA	REC. HUMANOS
39	058.475.454-01	COSMA SILVA LIMA	REC. HUMANOS
40	060.742.834-19	DORNALES ISTEFFSON BEZERRA DE MEDEIROS	REC. HUMANOS
41	061.434.578-24	ERIVÂNIA LOPES MONTEIRO	REC. HUMANOS
42	012.056.224-38	FRANCISCA FRANCIONE DE LIMA	REC. HUMANOS
43	050.932.704-40	IDIONARIA FREIRE DA SILVA	REC. HUMANOS
44	075.133.084-11	KALINE SINARA LOPES DOS SANTOS	REC. HUMANOS
45	030.107.494-14	KARINA MARIA SOARES	REC. HUMANOS
46	058.448.564-65	KARLA KLINTIARA AMARAL DA SILVA	REC. HUMANOS
47	029.961.344-51	KELLY TANDRIANNY DE SOUZA RAMOS	REC. HUMANOS
48	022.833.054-89	LUCENI TAVARES DE SOUZA LIMA	REC. HUMANOS
49	069.927.084-73	PAULA HOSANA DANTAS DE BRITO	REC. HUMANOS
50	093.675.884-88	RAFAELA TASSULA DOS SANTOS	REC. HUMANOS

51	077.305.544-45	SEBASTIAO RIVOREDO DE CARVALHO	REC. HUMANOS
52	010.870.914-03	SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA	REC. HUMANOS
53	069.225.944-95	TALITA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	REC. HUMANOS
54	050.017.334-64	IOGO DE FREITAS COSTA	PETROLEO E GAS
55	080.747.434-70	ALINE KAROLINE CORDEIRO DE FREITAS	PETROLEO E GAS
56	030.205.324-77	DANIEL CRISTIANO SEVERO	PETROLEO E GAS
57	061.747.254-80	GABRIELA PAIVA BEZERRA FREITAS	PETROLEO E GAS
58	068.922.344-70	JANIELY BEZERRA DA SILVA	PETROLEO E GAS
59	012.055.564-60	JOÃO FERNANDES BRAGA NETO	PETROLEO E GAS
60	025.220.334-84	RUI PEREIRA	PETROLEO E GAS
61	072.759.614-40	TICIANE KAROLINE SINEZIA FERNANDES	PETROLEO E GAS
62	086.081.814-44	VIVIANE GOMES DE ARAÚJO	PETROLEO E GAS
63	088.167.134-70	WIGNA DAYANE SOUZA SILVA	PETROLEO E GAS
64	023.264.604-05	ADALVELINO FREIRE DA ROCHA JUNIOR	ENFERMAGEM
65	051.358.354-82	ALIANA C F GURGEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
66	011.344.654-32	ANA PRISCILA MARCOLINO TORRES	ENFERMAGEM
67	028.130.874-83	ANGELA MARIA FAGUNDES DA SILVA	ENFERMAGEM
68	009.956.874-80	ANGELA MARIA SOARES DA COSTA	ENFERMAGEM
69	035.531.264-69	ARIANY DIANGELES FERNANDES SILVA	ENFERMAGEM
70	080.553.204-89	CATARINY LINDARAY FONSECA DE LIMA	ENFERMAGEM
71	033.597.764-29	CYMARA PATRIZIA COSTA DE SOUZA	ENFERMAGEM
72	074.786.934-07	DAYANE TATIANY DANTAS DA SILVA	ENFERMAGEM
73	087.480.424-80	DEBORAH LORROAMA DE MORAIS SOARES	ENFERMAGEM
74	056.761.164-71	FABIO MAELKSON GOMES DE SOUZA	ENFERMAGEM
75	072.538.074-80	FRANCISCA WIRLANDA DANTAS	ENFERMAGEM
76	069.973.244-10	IASKARA SAMARA BENTO DA SILVA	ENFERMAGEM
77	093.636.664-84	JESSICA RAYANA BEZERRA DE MORAIS	ENFERMAGEM
78	074.403.784-07	KELI LUANA DA COSTA	ENFERMAGEM
79	031.358.354-48	LEIDIMAR NOGUEIRA DE GOIS	ENFERMAGEM
80	059.050.004-09	LEILANE MAYARA SANTIAGO MARQUES	ENFERMAGEM
81	034.006.744-60	LEILIANA MARIA DA COSTA SILVA MENEZES	ENFERMAGEM
82	101.142.774-51	LEONARDO MAGELA LOPES MATOSO	ENFERMAGEM
83	058.137.094-52	MARIA DA CONCEIÇÃO JANICE FERNANDES	ENFERMAGEM
84	968.433.304-87	MARIA DA GLORIA SILVA	ENFERMAGEM
85	565.203.954-04	MARIA TANIA TEOFILA DE PAULA	ENFERMAGEM
86	094.306.154-75	MAYKON RAFAEL M. PAIVA	ENFERMAGEM
87	082.171.374-47	TACIANE DE OLIVEIRA TOMAZ	ENFERMAGEM
88	012.402.284-73	TEREZA AMELIA DE MORAIS COSTA	ENFERMAGEM
89	095.227.984-36	WENIA MERCIA BENTO DE AMORIM	ENFERMAGEM
90	010.408.864-85	ANA PAULA DA SILVEIRA MOURA	ADMINISTRAÇÃO
91	050.931.964-52	ALLINNE KATIANE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
92	065.249.974-09	ANNE RAFAELA DA SILVEIRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO
93	067.177.264-31	ANTONIA KALIANE BATISTA SOARES	ADMINISTRAÇÃO
94	082.503.794-89	ANTONIA SAYHONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
95	079.878.924-75	ANTONIO MARCIO DUARTE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO
96	059.131.204-26	CLAUDIA KALINE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
97	052.828.584-01	CLAUDIA REJANE DE SOUZA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
98	025.442.424-42	CLEBIANE BRAGA GOMES	ADMINISTRAÇÃO
99	073.970.674-84	EDUARDO CESAR FELIX	ADMINISTRAÇÃO
100	069.483.114-07	FRANCISCA ADRIANA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
101	083.268.594-19	FRANCISCA HELAYNE BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
102	086.042.614-94	GIORDANO IVSON FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
103	084.585.784-33	HEVILA PRISCILA DE PAIVA	ADMINISTRAÇÃO
104	897.396.474-72	IRINEIA DA SILVA BEZERRA ALCANTARA	ADMINISTRAÇÃO
105	089.090.884-27	JANNYELE KRYSTINE CARNEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
106	074.991.584-62	JARLUANY EMILIANO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO
107	062.047.614-12	KATHERINE DE SOUSA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
108	075.514.694-86	KELLY CRISTINA PRAXEDES DA ROCHA DUARTE	ADMINISTRAÇÃO
109	078.900.254-08	KELLY KALIENNE DE MOURA MELO	ADMINISTRAÇÃO
110	034.520.964-83	KENNEDY FELIPE DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
111	058.941.274-40	LUCIANE ALLINE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
112	968.411.844-91	MANOEL GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
113	089.445.494-35	MARIA GLORIA DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO
114	068.252.704-19	MAXIMILIANO ESTEVAO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
115	036.767.024-09	MERINALDA MARTINS VERAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
116	012.168.664-73	MIKAELLA RODRIGUES PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO
117	057.231.864-26	NADJA SUYANE DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
118	012.000.584-02	NARA KALIDIA DE OLIVEIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
119	095.124.454-09	NATALIA DE BRITO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
120	080.747.364-23	PEDRO CLAUDIO BATISTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
121	050.307.874-37	RENATA CRISTINA LOPES PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO
122	104.202.274-74	RENATA RAYANE COSTA ROSENO	ADMINISTRAÇÃO
123	097.936.854-50	RENATO RENIS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO
124	913.134.144-68	SILVANA DANTAS DINIZ	ADMINISTRAÇÃO
125	031.086.814-94	SOLANGE DANTAS MARTINS	ADMINISTRAÇÃO
126	079.743.564-64	SUAMY MICAELLY DE GOIS LIMA	ADMINISTRAÇÃO
127	013.811.924-40	SUYANE MARQUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
128	074.112.494-75	WIGNA MICHEL DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
129	011.350.204-42	WILDEFRAN FERNANDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
130	014.362.714-79	DJANINE SOARES DE VASCONCELOS	SEGURANÇA NO TRABALHO
131	036.751.174-64	BRUNO FERNANDES DANTAS	SEGURANÇA NO TRABALHO
132	082.185.454-25	FRANCISCO JEUDISMAR SANTOS MORAIS	SEGURANÇA NO TRABALHO
133	059.303.134-23	IVQ BEZERRA DA COSTA SANTIAGO	SEGURANÇA NO TRABALHO
134	075.333.564-62	JOÃO PAULO DE SOUZA PRAXEDES	SEGURANÇA NO TRABALHO
135	057.150.384-56	JOZENEIDE FRANCO DE MEDEIROS	SEGURANÇA NO TRABALHO
136	089.576.214-58	NICOLAS RAFAEL DANTAS FREITAS	SEGURANÇA NO TRABALHO
137	080.550.674-81	RIVANIA KEILA MUNIZ DE OLIVEIRA	SEGURANÇA NO TRABALHO
138	031.000.094-79	ANA ANGELICA QUEIROZ DE MEDEIROS	GESTÃO EMPREENDEDORA
139	012.242.114-05	DHIANARA FABIANA GOMES DIAS	GESTÃO EMPREENDEDORA
140	056.560.824-07	EMILENE PINTO DE MEDEIROS	GESTÃO EMPREENDEDORA
141	063.102.164-73	FRANCISCA NISLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
142	012.467.304-05	JULIANA DAS CHAGAS SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
143	012.045.854-31	LARA LANE ALVES DE ALMEIDA	GESTÃO EMPREENDEDORA
144	035.590.114-50	MARIA ELENILDA DA CUNHA	GESTÃO EMPREENDEDORA
145	058.256.134-55	MARIA SUZANA DA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
146	088.358.674-60	MIKAELLE ALMEIDA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
147	031.091.234-28	WALESKA DAYANNA M DA SILVA	GESTÃO EMPREENDEDORA
148	968.491.854-20	ANTONIO DIAS DA SILVA	MARKETING
149	015.245.534-50	ANTONIA RANUBIA SANTOS DE BRITO	MARKETING
150	008.869.964-14	FABRICIO GENTIL DOS SANTOS	MARKETING
151	060.496.634-24	JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS NETO	MARKETING

51	503.209.714-49	JANILENE ALVES DE ALMEIDA	ESTÉTICA
52	074.193.804-90	JUCIANE CLEDINA DE SOUZA SILVA	ESTÉTICA
53	053.498.994-22	SABRINA FERNANDES DE SOUZA	ESTÉTICA
54	877.100.134-49	CLEILTON MAIA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
55	080.090.844-92	CRISTINA MICHELY BEZERRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
56	035.542.334-04	ELISON DUARTE DE MENEZES	ADMINISTRAÇÃO
57	029.152.014-63	FABIO JOSE SOARES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO
58	056.217.724-82	FABIOLA RANIELYSSA SILVA DE MOURA	ADMINISTRAÇÃO
59	065.575.834-84	GEISA MEDEIROS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
60	012.602.654-80	GILDEZIA NUNES MEDEIROS BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
61	092.803.844-06	JESSICA KAMILA ARAUJO MARQUES	ADMINISTRAÇÃO
62	010.328.944-58	JOSE MARIA GONÇALVES DE LUCENA	ADMINISTRAÇÃO
63	049.746.364-48	KEKE SIDNEY DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO
64	082.225.954-07	MARIO HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO
65	013.730.344-08	PAULO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
66	029.036.224-50	RONDINELI DE MEDEIROS LOURENÇO	ADMINISTRAÇÃO
67	074.514.474-80	WENIA FERREIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
68	012.478.364-36	EDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARKETING
69	035.546.474-89	FLAVIANA FRANCISCA DE SOUZA	MARKETING
70	565.717.044-04	FRANCISCA JALES DA CUNHA NETA	MARKETING
71	029.988.374-41	GESSIEDNA SALES DOS SANTOS	MARKETING
72	009.752.594-40	LUCIANO DANTAS	MARKETING
73	942.627.214-34	MARIA JEANE BATISTA DE LIMA	MARKETING
74	094.508.284-31	PEDRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	MARKETING
75	030.997.884-06	ALDENIRA SOARES DE FREITAS	REC. HUMANOS
76	012.081.634-26	DAYANE ROSELLY VENANCIO PEIXOTO	REC. HUMANOS
77	638.726.684-04	EDIONE SOARES DO COUTO LEAL	REC. HUMANOS
78	851.693.314-87	KATIA CILENE DA SILVA SANTIAGO	REC. HUMANOS
79	024.027.394-01	KERLITON DORY SOARES MENDONÇA	REC. HUMANOS
80	011.500.794-60	LUCINA DE OLIVEIRA ALVES	REC. HUMANOS
81	088.330.664-60	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	REC. HUMANOS
82	034.705.054-97	FLAVIA ROSANGELA DANTAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
83	100.258.774-37	FRANCISCO ROSSINALDO DE SOUZA FILHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
84	056.545.764-02	GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
85	010.311.364-95	GRACO DE AZEVEDO ALVES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
86	083.950.050-37	LARISSA RAYANNE SANTOS BRAGA DE FREITAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
87	850.364.554-87	MARCELO DA COSTA CANDIDO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
88	010.349.854-00	MARIA CECILIA ALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
89	009.250.314-45	MICHEL LORAYNE MACIEL DE LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
90	851.816.504-06	ROMULO JOHNSON URBANO DANTAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
91	079.854.564-06	VINISSIUS FILGUEIRA DE ANDRADE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
92	086.426.254-06	ALICIANE DA SILVA SIQUEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS
93	012.195.464-10	FABIANA CRUZ	PROCESSOS GERENCIAIS
94	036.756.794-62	HOZANA MARIA GUEDES DE ASSIS	PROCESSOS GERENCIAIS
95	071.854.234-73	RAFFAEL RODRIGUES DA SILVA NOLASCO	PROCESSOS GERENCIAIS
96	026.554.554-44	RAUL ROCHA PEREIRA FREIRE	PROCESSOS GERENCIAIS
97	057.248.894-71	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	PROCESSOS GERENCIAIS
98	025.648.624-70	ANDREA SOARES BARBOSA FAGUNDES	NUTRIÇÃO
99	099.488.884-80	AYLLA TAMARA MAIA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO
100	096.048.164-89	ELAINE PATRICIA DE PAULA DANTAS	NUTRIÇÃO
101	025.109.454-59	FRANCISCO FRACILDO MARQUES PINTO	NUTRIÇÃO
102	017.147.014-17	GEANDNA THALLYTA DIAS LACERDA	NUTRIÇÃO
103	090.995.894-76	GENIELLY JESSICA DE ANDRADE AQUINO	NUTRIÇÃO
104	012.883.114-60	JUSSARA SANOLE ALVES DE SOUSA	NUTRIÇÃO
105	086.114.554-28	KETHERINE KILMMER SILVA DE MOURA	NUTRIÇÃO
106	090.350.044-26	LAURA FREIRE LIMA	NUTRIÇÃO
107	105.156.294-56	LETICIA DE MOURA FELIX	NUTRIÇÃO
108	100.949.074-55	LIVIA DAYANE SOUSA AZEVEDO	NUTRIÇÃO
109	061.232.804-06	MARA ALINE VIEIRA DE SOUZA	NUTRIÇÃO
110	082.831.864-69	VICTORIA NORONHA DE MEDEIROS	NUTRIÇÃO
111	077.655.124-80	ANDREZITO DE LEMOS REBOUÇAS	ARQUITETURA
112	099.864.974-00	FRANCISCA MYRELLA DE NORONHA	ARQUITETURA
113	013.603.484-50	GIOMARA LIMA LOPES	ARQUITETURA
114	065.652.864-85	HIDJA DANIELA MENDES MACEDO	ARQUITETURA
115	103.811.484-59	JOHNATA RAPHAEL DE MELO SILVEIRA E SILVA	ARQUITETURA
116	969.837.284-91	JOSE GILGAMES OLIVEIRA FILGUEIRA	ARQUITETURA
117	096.983.318-61	LARISSA NUNES DE MEDEIROS	ARQUITETURA
118	081.168.444-07	NIEDJA ELLEN ALVES DA SILVA	ARQUITETURA
119	088.837.884-00	PRISCILA KELEN DE OLIVEIRA ARAUJO	ARQUITETURA
120	057.225.014-25	RIVANILMA QUEIROZ DA SILVA	ARQUITETURA
121	012.706.184-31	SIMARA RUTH ROCHA RODRIGUES	ARQUITETURA
122	107.209.504-14	WANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA	ARQUITETURA
123	012.838.214-78	ALANA ELIZA DE OLIVEIRA DUARTE	ENFERMAGEM
124	092.382.094-99	ANA PAULA SEVERIANO DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM
125	093.519.874-18	ANNY KAROLYNE SILVA MOURA	ENFERMAGEM
126	012.443.134-83	CAMILA EMANOELE BEZERRA GENTIL	ENFERMAGEM
127	087.535.234-07	DAYANA CRISTINA CASSIANO	ENFERMAGEM
128	012.505.444-08	FABRICIA DE PAULA GOMES	ENFERMAGEM
129	031.417.004-94	JOSE MARIA DANTAS DE LIMA	ENFERMAGEM
130	065.785.124-89	KALIANE QUELINI PEREIRA DA SILVA LEITE	ENFERMAGEM
131	010.634.294-04	KELLY JANAINA DA SILVA PEREIRA	ENFERMAGEM
132	054.864.104-84	LENY IRIS CARVALHO SAMPAIO	ENFERMAGEM
133	020.626.944-74	MARIA NEUBACIR FILGUEIRA	ENFERMAGEM
134	065.157.614-81	NAIARA CATELINE NASCIMENTO	ENFERMAGEM
135	913.708.254-04	TELMA MARIA FERNANDES SEVERIANO RAPOSO	ENFERMAGEM
136	014.275.274-66	THALYTA KELLY DA SILVA	ENFERMAGEM
137	073.914.444-80	WILGNA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM

FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE
2009.1 a 2011.1

Nº	CPF	NOME	CURSO
1	011.577.244-85	ANA CRISTINA DA SOUZA BARBOSA	ENFERMAGEM
2	078.925.674-61	BRUNA GABRIELLY DE OLIVEIRA FRANÇA	ENFERMAGEM
3	013.596.344-36	CAMILA MAIA SERAFIM FERNANDES	ENFERMAGEM
4	747.902.850-49	CLAUDETE ARENHART	ENFERMAGEM
5	032.028.234-18	CLAUDIA KARINA DA SILVA	ENFERMAGEM
6	056.285.344-80	FRANCISCA JOSEANE DE LIMA	ENFERMAGEM
7	010.687.284-26	FRANCISCA REGICLAUDIA M. SILVA	ENFERMAGEM
8	021.008.384-07	GEANI SILVA DE MEDEIROS	ENFERMAGEM
9	074.592.444-14	GERALDO EVERTON DOS SANTOS NETO	ENFERMAGEM
10	081.186.174-08	ITALA EMANUELLY DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM

11	012.376.634-66	JOHNSON CLAYSSON MAIA DE ANDRADE	ENFERMAGEM
12	035.976.514-96	LEYLA ANDRADE BARBOSA	ENFERMAGEM
13	098.299.194-04	LIZ CHRISTIANE DE PAULA MAIA	ENFERMAGEM
14	828.809.134-20	LOURDES TEIXEIRA DA FONSECA SILVA	ENFERMAGEM
15	035.059.484-89	MARCIA JAQUELINE DE LIMA	ENFERMAGEM
16	968.384.694-72	MARIA ANTONIA CLEMENTINO MEDEIROS	ENFERMAGEM
17	942.446.774-53	MARIA MAGCELIA SOBRAL	ENFERMAGEM
18	023.477.044-94	MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMAGEM
19	057.227.024-04	MARLA PINHEIRO DE ANDRADE	ENFERMAGEM
20	082.589.574-06	MIKAELE BEZERRA MENDES	ENFERMAGEM
21	069.755.594-14	PATRICIA DANIELE DOS SANTOS	ENFERMAGEM
22	091.315.804-67	RHUDNARA THAYNA NUNES DA SILVA	ENFERMAGEM
23	014.283.924-83	SAMARA NAIARA VALCACIO	ENFERMAGEM
24	056.759.394-07	TALINI PAIVA DE LIMA	ENFERMAGEM
25	013.602.814-44	THALITA MCLAINE COSTA SARAIVA FULLY	ENFERMAGEM
26	095.864.214-14	THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMAGEM
27	009.328.534-55	WEDER DE HIRAPUA PINHEIRO SILVA	ENFERMAGEM
28	093.356.274-88	WELINE DE PAIVA MAIA	ENFERMAGEM

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS MATER CHRISTI
2009.1 a 2011.1

Nº	RG	NOME	CURSO
1	2406842	ADRIELA SARAIVA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO
2	1.718.340	ALCILEIDE DA CUNHA FONSÊCA	ADMINISTRAÇÃO
3	1953298	ANA CAROLLYNE VIEIRA CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO
4	2.771.882	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
5	2.083.934	ANTONIO NEUTON QUEIROZ G. JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO
6	1.534.877	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
7	2305189	CLARICE ANDRADE COSTA	ADMINISTRAÇÃO
8	2.492.264	CLEIA KALINE REBOUÇAS DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
9	2270185	DEILIANE DE ALMEIDA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
10	1490373	DUCILENE MEDEIROS DE MELO	ADMINISTRAÇÃO
11	1.824.480	ELANIA MOURA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
12	1.649.776	FABRIZIA ANEOLE DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO
13	2.945.259	FRANCISCA MARISA ELIDIANE DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
14	1882182	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO
15	2.629.401	FRANKILENE JOSEANE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
16	1.030.499	GENILDA MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
17	2.743.717	JANAINA CRISTINA MEDEIROS DA S PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
18	1.698.369	JANAINA LIDIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
19	2296994	JOSÉ EDUARDO FELIPE TIMÓTEO LIBERATO	ADMINISTRAÇÃO
20	1841870	JOSE ERIVANALDO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
21	2.011.433	JOSEANE COSTA SENA	ADMINISTRAÇÃO
22	2.482.437	JOSINEIDE PAULINO FEITOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
23	2156564	JUCILENE ALVES DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO
24	1928017	KELIANE CARLOS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
25	186.843-7	LINDEMBERG ARRUDA GURGEL	ADMINISTRAÇÃO
26	1.995.526	LUCIVANIA FERREIRA FILGUEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
27	2.377.503	MARA JOARA BARBOSA FAUSTINO	ADMINISTRAÇÃO
28	2.176.420	MARCELO FREITAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
29	700.858	MARIA ALMERIZINA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
30	738.547	MARIA APARECIDA OCTAVIO PINHEIRO DA FONSÊCA	ADMINISTRAÇÃO
31	2.453.303	MARIA CLARA DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO
32	2.278.859	MARIA ELIVANEIDE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
33	2.699.451	MARIA LUCICLEIDE GOMES DO R MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO
34	2.432.513	MARIA NATIELE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
35	2.311.136	MAYRA RAFAELLA FAGUNDES SILVA	ADMINISTRAÇÃO
36	2.106.244	MONICA KELLY MEDEIROS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO
37	2.743.529	NAIARA CRISTINA ALVES NEGREIROS	ADMINISTRAÇÃO
38	1.868.662	NAIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
39	926.907	ONEUMA GONCALO XAVIER	ADMINISTRAÇÃO
40	2.492.056	PABLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
41	2.426.261	PRIESTLEY DOS SANTOS NORONHA	ADMINISTRAÇÃO
42	2.062.753	PRISCILA OLIVEIRA GURGEL	ADMINISTRAÇÃO
43	1943342	RAQUEL LEONACIO LOPES	ADMINISTRAÇÃO
44	1.824.241	RAQUELINE MOURA PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO
45	2.145.994	RENATA SILVA DANTAS	ADMINISTRAÇÃO
46	2.387.209	ROBERTA CARLA DA SILVA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO
47	2.447.709	ROBSON CLISTENES FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
48	199.526-8	ROSIMEIRE DE HOLANDA CAMPELO	ADMINISTRAÇÃO
49	2.687.242	SUZANNY SWELEM AIRES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
50	1852243	TABATHA MONA LIZA COUTO MOURA	ADMINISTRAÇÃO
51	2273470	TATIANE FERNANDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
52	1384593	TERESA CRISTINA DIAS DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO
53	1824419	VALERIANNE ADRIELLE DA SILVEIRA FILGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO
54	2071380	WENDEL DIOGO AGOSTINHO	ADMINISTRAÇÃO
55	1824556	WENIA MARIA DE PAIVA	ADMINISTRAÇÃO
56	2.717.339	ALLAMO DE MEDEIROS PAULINO GOMES	DIREITO
57	1252689	ANGELO CONSTANTINO DO NASCIMENTO	DIREITO
58	601970	ANTONIA MARIA DE ARAUJO	DIREITO
59	1.530.094	COSMA SANTO DANTAS DE CARVALHO	DIREITO
60	1.659.355	DAMIAO MORAIS LEITE	DIREITO
61	2302285	DANILA MIRLA SILVA FERREIRA	DIREITO
62	25.936.677	EDNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS	DIREITO
63	2374250	FRANCIMARA MICHELY DA SILVA CASTRO	DIREITO
64	1.824.479	FRIDA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	DIREITO
65	1.488.245	GEORGIA GOMES DE SOUZA	DIREITO
66	13.211	JACKSON GUNAVING FERNANDES DE SOUZA	DIREITO
67	2062251	JANICE BARRETO FREIRE	DIREITO
68	1336476	JONAS FRANCISCO MATIAS	DIREITO
69	403401	JOSÉ MILTON FERREIRA	DIREITO
70	2.406.054	KALIANE GAMA CABRAL	DIREITO
71	2393564	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	DIREITO
72	2.134.121	LUCIOLA TORRES LIBANIO	DIREITO
73	2.924.872	MARCELO MOURA SALAZAR DA SILVEIRA	DIREITO
74	1943031	MARCOS VINICIUS DE FREITAS VERAS	DIREITO
75	1504617	MARIA JANEDJA FERNANDES	DIREITO
76	1336022	MILTERLON CARLOS MACEDO	DIREITO
77	2673579	NAYLA MIKARLA DA SILVA FREITAS	DIREITO
78	2.299.428	PAULO NATHANAEL TELES DE MELO	DIREITO
79	2191167	PEDRO AVELINO PEREIRA JUNIOR	DIREITO

80	2569596	PRISCILA VERENA CAETANO DE LIMA	DIREITO
81	2.305.904	RANIELLI SILVA PIMENTA	DIREITO
82	136.295,56	ROBSON CARVALHO DE MELO	DIREITO
83	000.543.083	SERGIO OLIVEIRA DE ASSIS	DIREITO
84	2098337	SUZANA KARINA DE SOUSA	DIREITO
85	2.984.671	TALITA TUANY MEDEIROS SOARES	DIREITO
86	2.024.284	VALQUILENE DIAS DE OLIVEIRA POMPEU	DIREITO
87	2.559.197	ALLYSON RODRIGO CAMARA BARROS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
88	2.529.071	ANA KAROLINY DA COSTA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
89	1811521	DALYANNE KELLY DE OLIVEIRA HOLANDA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
90	1.370.980	DENILSON GURGEL DE BRITO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
91	1875728	EDEILSON ERIK MAIA CAMPELO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
92	1.793.124	FRANCISCO BARBALHO DE SOUZA NETO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
93	2.145.315	FRANCISCO CANINDÉ DOS REIS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
94	2.181.291	GLAUCIO WERLLEY DE SOUZA ANDRADE	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
95	2.101.450	ISRAEL SOUSA DA SILVA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
96	2071855	JEFFERSON HOLANDA DE LIMA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
97	2.332.195	KLAYVE MYCLYN DE OLIVEIRA RAMOS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
98	2,01E+12	LUIZ ETELVINO DE QUEIROZ NETO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
99	2.878.690	MICHAEL DE SOUSA PRAXEDES	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
100	1.324.269	MILLENA NOGUEIRA MEDEIROS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
101	2.278.373	RAFAEL TAIRONE DA ROCHA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
102	2.377.230	THIAGO LUAN SILVA DE FREITAS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
103	2314809	THIAGO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
104	2.945.202	WALTER LUCAS ALVES DE LUCENA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
105	2085064	WELCK LAMECK RODRIGUES DE CARVALHO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
106	1129667	ABILENE JANUARIO DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
107	1760997	AGLEYCK RAIANY PEREIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
108	2.311.281	ALCILENY RAIANY MENEZES DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
109	1294370	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
110	2545214	ALEXSANDRO DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
111	2.717.340	ALLAN DE MEDEIROS PAULINO GOMES	CIENCIAS CONTÁBEIS
112	2254518	ANDREZA GISLANE FERNANDES LEITE	CIENCIAS CONTÁBEIS
113	2.311.362	ANTONIA LUANA FREITAS DE MORAIS	CIENCIAS CONTÁBEIS
114	2.732.867	BRUNO LEONARDO FERNANDES FREITAS	CIENCIAS CONTÁBEIS
115	2.945.113	CAMILA FAUSTINO DE BRITO ROCHA	CIENCIAS CONTÁBEIS
116	2.732.427	CLAUDIA CRISLAYNE LOPES ALMEIDA	CIENCIAS CONTÁBEIS
117	2.024.501	DAYANNA MAGDA MENDES PEREIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
118	2355016	ELILDE MOURA DOS SANTOS GOMES	CIENCIAS CONTÁBEIS
119	2.139.912	ELIZAMA ALVES CAMPOS	CIENCIAS CONTÁBEIS
120	2.426.568	EMANUELY FÉLIX A DA COSTA	CIENCIAS CONTÁBEIS
121	161.251,8	FABIO CLAYTON VASCONCELOS PEREIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
122	1.875.659	FABIO HIPOLITO DE MEDEIROS	CIENCIAS CONTÁBEIS
123	2.090.631	FLAVIANA BARRETO DE MEDEIROS	CIENCIAS CONTÁBEIS
124	2.857.113	FLAVIANA DA COSTA LOPES	CIENCIAS CONTÁBEIS
125	2.472.576	FRANCISCO FÁBIO BARRETO DE MEDEIROS	CIENCIAS CONTÁBEIS
126	2.254.957	FRANKLIN CIRO DE SOUSA AQUINO	CIENCIAS CONTÁBEIS
127	1.336.805	GERCIA MARIA MONTE	CIENCIAS CONTÁBEIS
128	3.072.429	GESSICA RAFAELY DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
129	2.593.458	GISLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
130	1415791	ISA DA ANUNCIAÇÃO SILVA DE MEDEIROS	CIENCIAS CONTÁBEIS
131	2.417.913	JESSOMARA DA MOTA MARINHO	CIENCIAS CONTÁBEIS
132	2.195.863	JOSEFA ELIZABET VICTOR DE MORAIS	CIENCIAS CONTÁBEIS
133	2.296.951	JOYCE RILKIELE FREITAS SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
134	1868629	JULIANA KLEZIA BEZERRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
135	2.390.394	KAROL TAYSE TAVARES LEMOS BARROSO	CIENCIAS CONTÁBEIS
136	2.487.279	KATIENE OLIVEIRA DA CUNHA	CIENCIAS CONTÁBEIS
137	1924037	KEURE ISIDORO DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
138	1700719	LEANDRO ALVES DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
139	2.732.020	LUZINEIDE FERNANDES DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
140	2.593.063	MARA MONIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	CIENCIAS CONTÁBEIS
141	2453347	MARA RAQUEL DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
142	1.457.198	MÁRCIA LIMA DE SOUSA	CIENCIAS CONTÁBEIS
143	2487342	MARIA ANDRÉA SILVA SOUZA	CIENCIAS CONTÁBEIS
144	1245836	MARIA LUCIEUDA DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
145	2.113.028	MARIA VERÔNICA VIEIRA DINIZ	CIENCIAS CONTÁBEIS
146	2857619	MARQUISIA MAIRONE DE OLIVEIRA CARVALHO	CIENCIAS CONTÁBEIS
147	2.315.878	MICHAELE MAIARA FREITAS SILVA DE ARAUJO	CIENCIAS CONTÁBEIS
148	1842116	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
149	2.299.025	WELITANIA PEREIRA DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS
150	2.717.545	WILNA KARLA DA SILVA	CIENCIAS CONTÁBEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

Companhia Energética do Rio grande do Norte. CNPJ08. 324.196/0001-81 torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Simplificada Para Distribuição de Energia Rua: Alberto Maranhão, Bairro: Barrocas CEP59025-250 Mossoró/RN.

Ricardo Cordeiro de Oliveira
Gestor de Meio Ambiente

PEDIDO DE LICENÇA

JR Equipamentos e Serviços. CNPJ04. 646.911/0001-41 torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, a Licença Prévía para Condomínio Residencial Geraldo Localizada à Rua: Brigadeiro Salema, Bairro: Alto de São Manoel CEP 59628-030 Mossoró/RN.

Josinete Evangelista Bezerra Júnior
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Antônio Nilson de Freitas, CPF199. 944.604-63 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia da Ilha Localizada à Rua: General Péricles, 80 Bairro: Ilha de Santa Luzia CEP 59625-060 Mossoró/RN.

Antônio Nilson de Freitas
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Antônia do Socorro Maia, CPF 393.033.144-68 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia Junino Localizado à Rua: Manoel Cirilo, 541 Bairro: Boa Vista CEP 59.605-020 Mossoró/RN.

Antônia do Socorro Maia
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Nacional Incorporadora e Construtora Ltda. CNPJ08. 958.069/0001-34 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura de Mossoró-GGA/PMM à Licença Prévia para Supermercado Localizado à Avenida: Presidente Dutra, S/N Bairro: Alto de São Manoel CEP 59600-000 Mossoró/RN.

Alan Fernandes da Mota
Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2011-SESUTRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e, CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi SR. MARCOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 030.965.064-00, cuja Portaria nº 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, página 27.

RESOLVE:

- Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 1036 e a inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.
Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 22 de junho de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, CNPJ nº 08.348.971/0001-39, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a licença Prévia-LP para a implantação de um Aterro de Resíduos Classe II-B, localizado no Sítio Cajazeiras, Zona Rural no município de Mossoró/RN.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário de Serviços Urbanos, Transito e Transporte Público

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2011-GCM

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX, da LC Nº 27/2008 e considerando o disposto na Portaria Nº 05/2010-GCM, publicada no JOM Nº 50, de 30 de Janeiro de 2010; e considerando ainda a oportunidade de todos os servidores da instituição concorrerem ao Guarda Civil Municipal Padrão Mensal e/ ou Anual.

RESOLVE,

1. Dispensar os Guarda Civis Municipais AGEU ALVES DE MELO, Mat. 4677-8 - Membro; CLÁUDIO DE SOUZA LOPES, Mat. 4684-4 - Membro; FRANCISCO ANTONIO SILVA DA ROCHA, Mat. 4013-6 - Membro; e LAÉRCIO XAVIER DOS SANTOS, Mat. 4006-0 - Membro, da comissão designada para a Escolha do Guarda Civil Municipal Padrão Mensal, através das Portarias Nºs 04 e 06/2011-GCM.
2. Em consequência, designar pelo período de 06 (seis) meses, a comissão composta pelos servidores: ERONAVE SILVA DE LIMA, Mat. 3666-2 - Membro; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Mat. 3665-3 - Membro; JULIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Mat. 4453-4 - Membro; e IRENILÇO EUZÉBIO DE FREITAS, Mat. 4308-0 - Membro; para comporem a referida comissão, em substituição aos servidores ora dispensados.
3. Prorrogar a designação do servidor VICENTE FERREIRA NETO, Mat. 13.785-5, como Presidente da Comissão, pelo período de 06 (seis) meses.
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Cmt da Gda Civil Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 008/2011 COMDICA – MOSSORÓ/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por sua COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas no seu Regimento Eleitoral, e nos termos do disposto no Edital nº 001/2011, e no Edital nº 004/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO do resultado final das eleições para Conselheiros Tutelares das Duas Zonas Eleitorais do município de Mossoró, RN, triênio 2011/2014, conforme previsto no Calendário Eleitoral do Edital 005/2011, e nos termos do Edital nº 001/2011 que trata das Eleições.

RESULTADO FINAL DA 33ª ZONA

TITULARES	CANDIDATOS	NÚMERO	VOTOS RECEBIDOS
	ARNON DUTRA DANTAS TARGINO SOBRINHO	18	807
	ANTONIA DE FÁTIMA MELO DE ARAÚJO	17	725
	JOSIAS SILVA DA COSTA	10	625
	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA	11	548
	NICÁCIA NATÁLIA ULISSES NUNES	21	533

SUPLENTES	CANDIDATOS	NÚMERO	VOTOS RECEBIDOS
	TÁBADA CRISTINA FREIRE DE LIMA	12	477
	LARISSA CRISTINE ALVES DE OLIVEIRA	24	325
	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	16	72
	SILVANEIDE FERREIRA LIMA DA SILVA	25	58
	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	13	17
	NULOS		23
	BRANCOS		25

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 4187
TOTAL DE VOTOS APURADOS 7545

RESULTADO FINAL DA 34ª ZONA

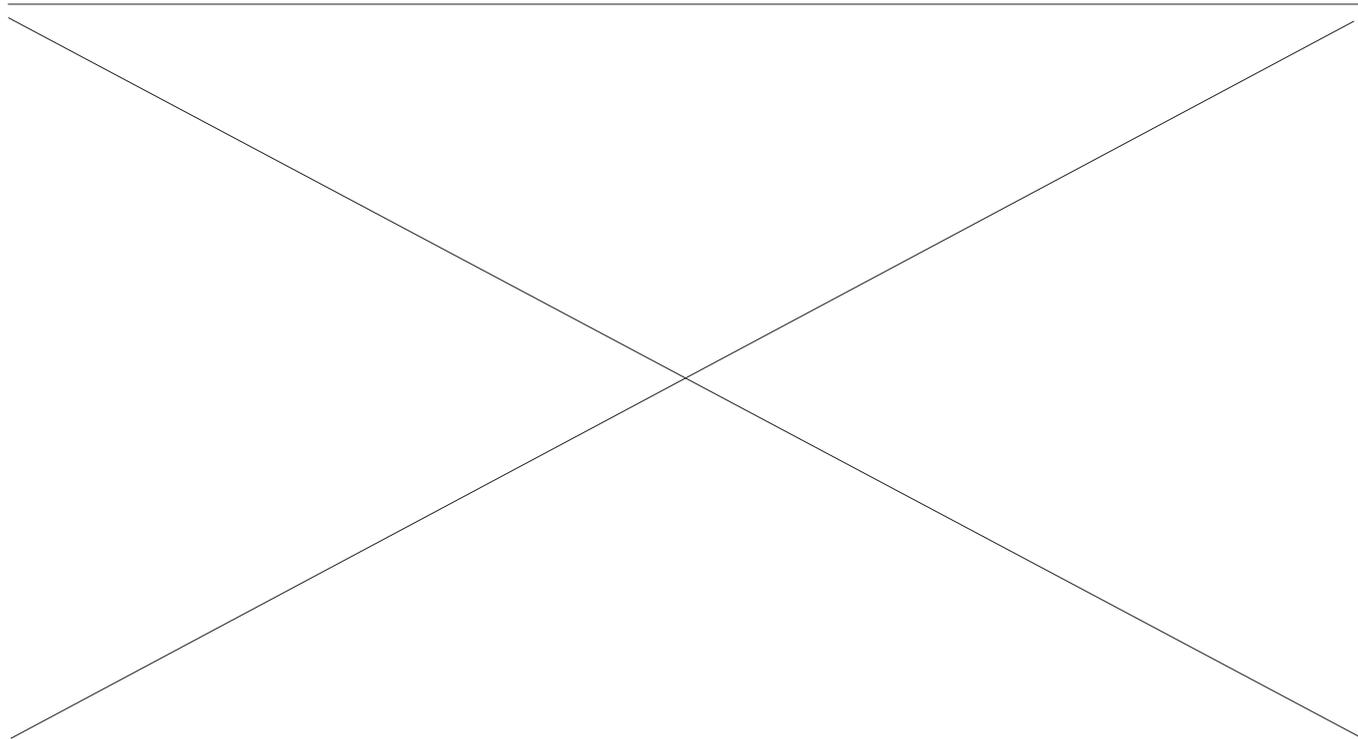
TITULARES	CANDIDATOS	NÚMERO	VOTOS RECEBIDOS
	UMBERIANA MANÍCOBA DE ALMEIDA BRILHANTE	15	677
	LÚCIA MARIA DE GOIS E SILVA	22	502
	MARILEIDE DA SILVA MORAIS PONTES	29	442
	ISABELLE CRISTINY ALVES DE MEDEIROS	26	442
	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	20	389

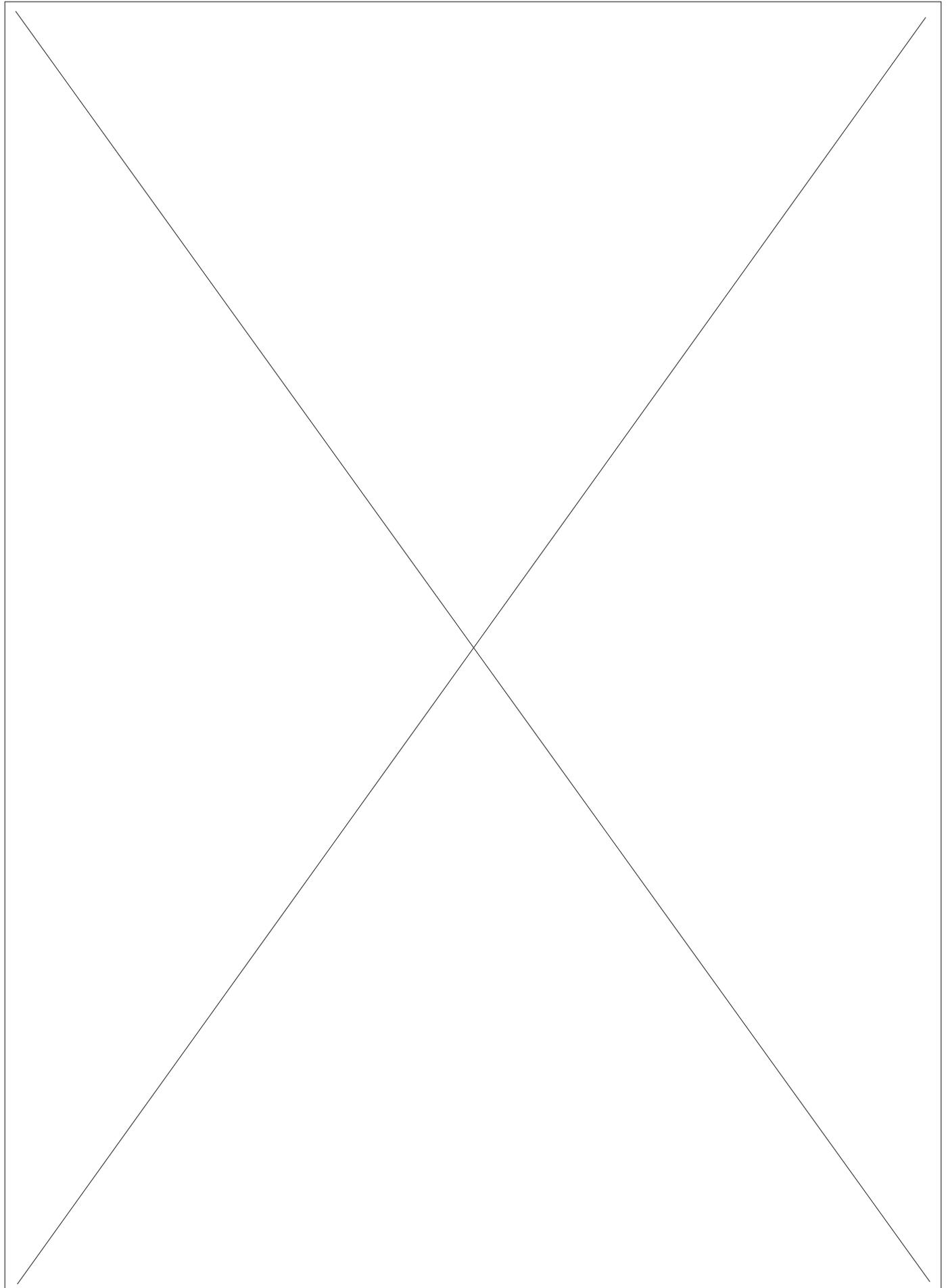
SUPLENTES	CANDIDATOS	NÚMERO	VOTOS RECEBIDOS
	EILSON PEREIRA DA SILVA	19	306
	CARLOS ANTONIO DA SILVA	23	261
	LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA	28	182
	JOSÉ JUSTINO DE SOUSA FILHO	14	147
	NUBIA GALDINO DA SILVA	27	10

NULOS 23
BRANCOS 25
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 3358
TOTAL DE VOTOS APURADOS 7545

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente do COMDICA

Alice Dutra Dantas de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral







Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR